



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS N° 005/2023 (QUINTO) ao
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS N° 004/2023 (QUARTO) ao
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS N° 003/2023 (TERCEIRO) ao
TERMO DE ADITAMENTO SS N° 011/2023 (SEGUNDO) ao
CONTRATO DE GESTÃO SS N° 001/2022

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **GERALDO REPLE SOBRINHO**, de conformidade com o Decreto Municipal n° 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC - COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC**, com endereço na Avenida Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP, CEP: 09060-870, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o n° 57.571.275/0025-70, neste ato representado por seu Presidente, senhor **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação n° 3332/2022, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - O objeto deste instrumento é a **RETIFICAÇÃO** na Clausula 1.1 do **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS N° 004/2023 (QUARTO) ao TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS N° 003/2023 (TERCEIRO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS N° 011/2023 (SEGUNDO) ao CONTRATO DE GESTÃO SS N° 001/2022**.

1.2 - A **RETIFICAÇÃO** de que se trata, encontra respaldo na Clausula Décima Segunda - da Alteração Contratual, do **CONTRATO DE GESTÃO SS N° 001/2022** ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

2.1 - RETIFICAÇÃO nos PLANOS OPERATIVOS e PLANILHAS FINANCEIRAS dos Componentes da **ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, HOSPITAL DE CLÍNICAS E HOSPITAL DA MULHER.**

2.2 - ATENÇÃO BÁSICA: Ficam retificados os valores – Custo Unitário das Metas Quantitativas constantes no Quadro Indicadores de Produção do Plano Operativo, bem como da Planilha Financeira do **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 004/2023 (QUARTO) ao TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023 (TERCEIRO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)**, conforme **ANEXO I.**

2.2.1 - Essa retificação não trará nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/07/2023.

2.3 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA: Ficam retificados os valores – Custo Unitário das Metas Quantitativas constantes no Quadro Indicadores de Produção do Plano Operativo, bem como da Planilha Financeira do **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023 (TERCEIRO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)**, conforme **ANEXO II.**

2.3.1 - Essa retificação não trará nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/07/2023.

2.4 - ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA e EMERGÊNCIA: Ficam retificados os valores – Custo Unitário das Metas Quantitativas constantes no Quadro Indicadores de Produção do Plano Operativo, bem como da Planilha Financeira do **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 004/2023 (QUARTO) ao TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023 (TERCEIRO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)**, conforme **ANEXO III.**

2.4.1 - Essa retificação não trará nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/07/2023.

2.5 - HOSPITAL DA MULHER: Ficam retificadas as Metas Quantitativas constantes no Quadro Indicadores de Produção do Plano Operativo, bem como da Planilha Financeira do **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 004/2023 (QUARTO) ao TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023 (TERCEIRO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)**, conforme **ANEXO IV.**

2.5.1 - Essa retificação não trará nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/07/2023.

2.6 - HOSPITAL DE CLÍNICAS: Ficam retificadas as Metas Quantitativas constantes no Quadro Indicadores de Produção do Plano Operativo, bem como da Planilha Financeira do **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023 (TERCEIRO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)**, conforme **ANEXO V.**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

2.6.1 - Essa retificação não trará nenhum custo financeiro para o Município, além daqueles já contratados e os seus efeitos serão contados a partir do dia 01/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA REPACTUAÇÃO DAS METAS

3.1 - Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 004/2023 (QUARTO)** ao **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023 (TERCEIRO)** ao **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)**, para o período de 01/07/2023 a 31/12/2023.

3.2 - Os Planos Operativos, com a definição das metas (quantitativas/qualitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas nas unidades de saúde que compõem o **COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC** para o período de 01/07/2023 a 31/12/2023, são partes integrantes deste **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 005/2023 (QUINTO)** ao **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 004/2023 (QUARTO)** ao **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023 (TERCEIRO)** ao **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)** ao **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Fica mantido o valor de R\$ 612.000.000,00 (seiscentos e doze milhões de reais) do **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)** ao **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**.

5.1.1 - Fica mantido o valor atualizado de R\$ 1.192.267.250,60 (um bilhão, cento e noventa e dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais, sessenta centavos) do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022**.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

5.2 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS N° 001/2022** e, seus respectivos termos: Aditivos, Rerratificação e de Apostilamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

6.1 - Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

6.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em 28/12/2023.


GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde



Signed by:

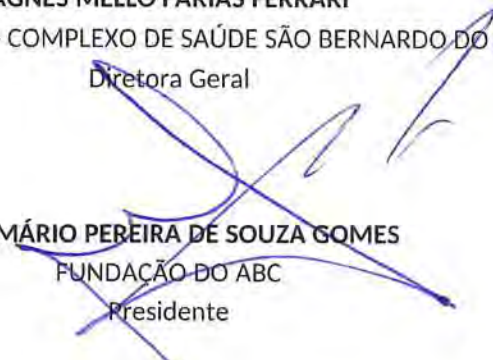
Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.ferrari@chmsbc.org.br
(Brasília) 27/12/2023 17:59:12

AGNES MELLO FARIAS FERRARI

FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Diretora Geral


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

FUNDAÇÃO DO ABC

Presidente

Testemunha:

Nome completo _____

RG _____

CPF _____

Assinatura _____

Testemunha:

Nome completo _____

RG _____

CPF _____

Assinatura _____

ANEXO RP-05

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
- CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DO ABC**

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): **SS Nº 001/2022 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 005/2023(QUINTO) ao TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 004/2023(QUARTO) ao TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023(TERCEIRO) ao TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)**

OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - **RETIFICAÇÃO DOS PLANOS OPERATIVOS e PLANILHAS FINANCEIRAS dos COMPONENTES DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, HOSPITAL DE CLINICAS E HOSPITAL DA MULHER.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____
EXERCÍCIO (1): _____
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SBCampo, 28/12/2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 178.794.868-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.345-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 893.017.658-53

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.345-85

Assinatura: _____

Nome: Agnes Mello Farias Ferrari

Cargo: Diretor Geral da Fuabc - CSSBC

CPF: 083.923.878-99

Assinatura: _____

Signed by:

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.ferrari@chmsbc.org.br
(Brasília) 27/12/2023 17:55:40

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ATENÇÃO BÁSICA

2º Semestre 2023

RETIFICAÇÃO

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	4
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	5
AValiação DAS ATIVIDADES	13
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	25
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	26

INTRODUÇÃO

A Atenção Básica abrange ações de promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Como objetivo de uma atenção integral e resolutive, que deve estar ligada a toda a rede de saúde e também com todos os serviços do território, de forma que possa ser gestora do cuidado dos usuários de seu território.

Tem como diretriz trabalhar com os usuários a partir de suas necessidades, identificadas no território, a partir da construção de vínculo entre o usuário e os trabalhadores. Desta forma, deve acompanhar as famílias por meio das equipes de Saúde da Família (ESF), compostas por equipes multiprofissionais, alocadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), que tenham ambiência e estrutura humanizadas, proporcionando melhor acompanhamento aos usuários e ambiente de trabalho para seus trabalhadores.

A Atenção Básica tem como fundamentos e diretrizes:

- Ter território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e nos determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território, sempre em consonância com o princípio da equidade;
- Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde. O estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações excludentes. O serviço de saúde deve se organizar para assumir sua função central de acolher, escutar e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar pela resposta, ainda que esta seja ofertada em outros pontos de atenção da rede. A proximidade e a capacidade de acolhimento, vinculação, responsabilização e resolutividade são fundamentais para a efetivação da atenção básica como contato e porta de entrada preferencial da rede de atenção;
- Adscriver os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adstrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado. A adscrição dos usuários é um processo de vinculação de pessoas e/ou famílias e grupos a profissionais/equipes, com o objetivo de ser referência para o seu cuidado. O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico. A longitudinalidade do cuidado pressupõe a continuidade da relação clínica, com construção de vínculo e responsabilização entre profissionais e usuários ao longo do tempo e de modo permanente, acompanhando os efeitos das intervenções em saúde e de outros elementos na vida dos usuários, ajustando condutas quando necessário, evitando a perda de referências e diminuindo os riscos de iatrogenia decorrentes do desconhecimento das histórias de vida e da coordenação do cuidado;
- Coordenar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integrando as ações programáticas e demanda espontânea; articulando as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades; trabalhando de forma multiprofissional,

interdisciplinar e em equipe; realizando a gestão do cuidado integral do usuário e coordenando-o no conjunto da rede de atenção. A presença de diferentes formações profissionais, assim como um alto grau de articulação entre os profissionais, é essencial, de forma que não só as ações sejam compartilhadas, mas também tenha lugar um processo interdisciplinar no qual progressivamente os núcleos de competência profissionais específicos vão enriquecendo o campo comum de competências, ampliando, assim, a capacidade de cuidado de toda a equipe. Essa organização pressupõe o deslocamento do processo de trabalho centrado em procedimentos, profissionais para um processo centrado no usuário, onde o cuidado do usuário é o imperativo ético-político que organiza a intervenção técnico-científica, e,

- Estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território, no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, na organização e orientação dos serviços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício do controle social. A Política Nacional de Atenção Básica considera os termos “atenção básica” e “Atenção Primária à Saúde”, nas atuais concepções, como termos equivalentes. Associa a ambos: os princípios e as diretrizes definidos neste documento. A Política Nacional de Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da atenção básica. A qualificação da Estratégia Saúde da Família e de outras estratégias de organização da atenção básica deverá seguir as diretrizes da atenção básica e do SUS, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades loco regionais.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços de saúde, pela contratada, em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo. Conforme descritivo abaixo: A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

TERRITÓRIO	CNES	UNIDADE	ENDEREÇO
1	2045168	UBS Taboão	Avenida do Taboão, 4.099 - Taboão
	2045435	UBS Paulicéia	Rua Miragaia, 834 - Paulicéia
	2045362	UBS Jordanópolis	Rua Oswaldo Cruz, 12 - Jordanópolis
2	2037556	UBS Planalto	Rua Oragnof, 480 - Planalto
	2037386	UBS Rudge Ramos	Rua Ângela Tomé, 246 - Rudge Ramos
	2045311	UBS Caminho do Mar	Rua Aura, 79 - Rudge Ramos
	2045400	UBS Vila Dayse	Rua Vicente de Carvalho, 255 - Vila Dayse
3	2037734	UBS Parque São Bernardo	Rua dos Vianas, 3.570 - Pq. São Bernardo
	2045427	UBS Farina	Rua Maria Josefa Mendes, 15 - Farina
	4086473	UBS São Pedro II	Rua Santo Antonio, 300 - São Pedro
	2037378	UBS São Pedro I	Rua da Comunidade, 100 - São Pedro
4	2025531	UBS Santa Terezinha	Rua 2 de Outubro, 172 - Santa Terezinha
	2037750	UBS Baeta Neves	Rua Giacinto Tognato, 1.100 - Baeta Neves
	2037351	UBS Vila Euclides	Rua Anunciata Gobbi, 165 - Vila Euclides
5	2037394	UBS Ferrazópolis	Rua Fernando Ferrari, 449 - Ferrazópolis
	2037521	UBS Leblon	Rua Abramo Luchesi, 5 - Leblon
	5598271	UBS Selecta	Rua Osvaldo Stuch, S/N - Selecta
	2045303	UBS Silvina	Rua Marques Barbacena, 85 - Silvina
	7489390	UBS Montanhão	Estrada do Montanhão, 413 - Montanhão

6	2045346	UBS Alves Dias	Rua Alexandre Bonício, 113 - Alves Dias
	2045370	UBS Nazareth	Rua João XXIII, 380 - Nazareth
	2037343	UBS Vila Rosa	Rua Rosa Aizemberg, 613 - Vila Rosa
	2037548	UBS Vila Marchi	Rua Nestor Moreira, 480 - Vila Marchi
7	2045176	UBS Alvarenga	Estrada dos Alvarengas, 1.199 - Alvarenga
	2045419	UBS Orquídeas	Est. Poney Clube, 1.400 - Orquídeas
	2045338	UBS Ipê	Rua Lago da Mangueira, 329 - Ipê
	2037742	UBS União	Rua dos Industriários, 17 - União
8	2045354	UBS Demarchi	Rua Albino Demarchi, 131 - Demarchi
	2045397	UBS Batistini	Rua Manuel Carneiro, 120 - Batistini
	2037513	UBS Represa	Rua Irati, 10 - Represa
9	2045389	UBS Riacho Grande	Rua Santa Maria, 20 - Riacho Grande
	2037505	UBS Finco	Rua Fortunato B. Finco, 151 - Finco
	2037602	UBS Santa Cruz	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 - Santa Cruz
	7709188	UBS Areião	Passagem Ayrton Senna, 55 - Montanhão
CEO	2025566	CEO Nova Petrópolis	Av. Imperatriz Leopoldina, 649 - Nova Petrópolis
	7495978	CEO Alvarenga	Estrada dos Alvarengas, 5.801 - Alvarenga
	746347	CEO Silvina	Rua Marques de Barbacena, 95 - Silvina
Consultório na Rua			Rua Austrália, 88 - Santo Inácio

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A atenção básica deve cumprir algumas funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, são elas:

- Ser base: ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessária;
- Ser resolutiva: identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitária mente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;
- Coordenar o cuidado: elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários por meio de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção integral. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e intersetoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames), prontuário eletrônico em rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos traçadores, eventos-sentinelas e incidentes críticos, entre outros. As práticas de regulação realizadas na atenção básica devem ser articuladas com os processos regulatórios realizados em outros espaços da rede, de modo a permitir, ao mesmo tempo, a qualidade da microregulação

realizada pelos profissionais da atenção básica e o acesso a outros pontos de atenção nas condições e no tempo adequado, com equidade;

- Ordenar as redes: reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários

Serviços oferecidos:

- Consultas individuais e coletivas;
 - Visita Domiciliar;
 - Saúde Bucal;
 - Vacinação;
 - Curativos;
 - Planejamento familiar;
 - Vigilância em saúde;
 - Tratamento e acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos;
 - Desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde;
 - Pré-natal e Puerpério com acolhimento mãe-bebê após alta da maternidade;
 - Acolhimento de demanda espontânea;
 - Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;
-
- Teste rápido de gravidez, sífilis e HIV;
 - Distribuição gratuita de preservativos;
 - Controle de Tabagismo;
 - Prevenção, tratamento e acompanhamento das DTS e HIV;
 - Acompanhamento de doenças crônicas;
 - Identificação, tratamento e acompanhamento de tuberculose;
 - Identificação de caso de hanseníase e sífilis;
 - Dispensação de medicamentos;
 - Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade.
 - Práticas corporais

Estratégia Saúde da Família (ESF):

Atualmente possuímos 172 equipes de Saúde da Família implantadas e credenciadas pelo Ministério da Saúde.

A equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – ESF) é composta por, no mínimo: (I) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; (II) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; (III) auxiliar ou técnico de enfermagem; e (IV) agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

As Unidades de Saúde da Família possuem também médicos clínicos, pediatras e ginecologistas, matriciando e apoiando as ações das equipes de Saúde da Família.

Academia da Saúde / Projeto de Bem com a Vida:

O Programa Academia da Saúde adota uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde.

Por isso, apesar do nome, o Programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Mais do que isso, os polos foram concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros.

Nesse sentido, a Portaria nº 2.681, de 07 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, estabelece oito eixos em torno dos quais as atividades do polo devem ser desenvolvidas: práticas corporais e atividades físicas, promoção da alimentação saudável, mobilização da comunidade, educação em saúde, práticas artísticas e culturais, produção do cuidado e de modo de vida saudável, práticas integrativas e complementares.

Atualmente possuímos 08 Polos Similares e 01 Academia de Saúde no Silvina, com o objetivo de incluir 03 Academias de Saúde nos bairros do Jardim Farina, Nazareth e Santa Cruz ainda este ano.

Consultório na Rua:

Denomina-se Consultório na Rua equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população. Elas devem realizar suas atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território.

As equipes realizam as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizam as instalações das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades.

O território de atuação das equipes é dividido a partir de um censo da população de rua e cadastro das pessoas localizadas nestes espaços. As equipes de Consultórios na Rua podem também dar início ao pré-natal e vincular a gestante a uma UBS para que faça os exames e procedimentos necessários.

A equipe do Consultório na Rua está organizada em São Bernardo do Campo na Modalidade III, formada pelos seguintes profissionais:

CBO/Carga horária	Quantidade
Enfermeiro 40h	2
Agente de Ação Social 40h	3
Médico generalista 40 h	1
Psicólogo 40 h	1
Terapeuta Ocupacional 30h	1
Assistente Social 30h	1
Aux. Enfermagem 40h	1

eMulti

Após a implantação do NASF em 2008, o Ministério da Saúde publicou a Portaria MS-GM nº 635, de 22/05/23 que institui, define e cria incentivo para as modalidades de equipes Multiprofissionais (eMulti), composta por profissionais de saúde de diferentes áreas como nutricionistas, fisioterapeutas, pediatras, psicólogos, ginecologistas e farmacêuticos, fortalecendo o cuidado multidisciplinar e assegurando o cuidado integral da população e aumento da resolutividade dos problemas de saúde na Atenção Primária.

Esta atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos, possibilita o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permite a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

As modalidades das eMulti que atuam nas Unidades Básicas de Saúde são:

- 02 Equipes eMulti Ampliada (com 10 a 12 equipes vinculadas)
- 15 Equipes eMulti Complementar (com 5 a 9 equipes vinculadas)
- 05 Equipes eMulti Estratégica (com 1 a 4 equipes vinculadas)

Considerando que as equipes e-Multi assistem mais de 01 UBS e podem realizar teleconsulta, grupo educativos e matriciamento com discussão de casos, o monitoramento é realizado por atendimento individualizado por profissional de 40 horas, favorecendo os atributos essenciais e derivados da APS, conforme orientação da Política Nacional da Atenção Básica – PNAB, por meio de atenção interprofissional, de modo a superar a lógica de fragmentação do cuidado que compromete a corresponsabilização clínica (Art 2º, item V da Portaria GM/MS nº 635 de 22 de maio de 2023).

Práticas integrativas e complementares:

No cumprimento de suas atribuições de coordenação do Sistema Único de Saúde e de estabelecimento de políticas para garantir a integralidade na atenção à saúde, o Ministério da Saúde apresenta a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, cuja implementação envolve justificativas de natureza política, técnica, econômica, social e cultural. Esta política atende, sobretudo, à necessidade de se conhecer, apoiar, incorporar e implementar experiências que já vêm sendo desenvolvidas na rede pública de

muitos municípios e estados, entre as quais se destacam aquelas no âmbito da medicina tradicional chinesa/acupuntura, da homeopatia, da fitoterapia, da medicina antroposófica e do termalismo/crenoterapia.

Indicadores de Desempenho

Considerando o cenário atual de distribuição de recursos para a saúde pública no País, foi definido um método de financiamento que busca consolidar o nível de Atenção Primária como um ordenador de saúde.

Com essa perspectiva, pactuou-se na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), a elaboração de um modelo de financiamento de custeio para a APS, que resultou na publicação da Portaria GM/MS nº 2.979, no qual instituiu o Programa Previne Brasil (BRASIL, 2019a).

O pagamento por Desempenho é o financiamento pelos resultados de indicadores alcançados pelos municípios com eSF e eAP, equipes de saúde bucal e equipes multiprofissionais. O conjunto de indicadores é relacionado as áreas estratégicas que visam:

- Ampliar o impacto da AB sobre as condições de saúde da população e sobre a satisfação dos seus usuários, por meio de estratégias de facilitação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços e ações da AB;
- Fornecer padrões de boas práticas e organização das UBS que norteiem a melhoria da qualidade da AB;
- Promover maior conformidade das UBS com os princípios da AB, aumentando a efetividade na melhoria das condições de saúde, na satisfação dos usuários, na qualidade das práticas de saúde e na eficiência e efetividade do sistema de saúde;
- Promover a qualidade e inovação na gestão da AB, fortalecendo os processos de Auto avaliação, Monitoramento e Avaliação, Apoio Institucional e Educação Permanente nas três esferas de governo;
- Melhorar a qualidade da alimentação e uso dos Sistemas de Informação como ferramenta de gestão da AB; VI - Institucionalizar uma cultura de avaliação da AB no SUS e de gestão com base na indução e acompanhamento de processos e resultados;
- Estimular o foco da AB no usuário, promovendo a transparência dos processos de gestão, a participação e controle social e a responsabilidade sanitária dos profissionais e gestores de saúde com a melhoria das condições de saúde e satisfação dos usuários. O compromisso com a melhoria da qualidade deve ser permanentemente reforçado com o desenvolvimento e aperfeiçoamento de iniciativas mais adequadas aos novos desafios colocados pela realidade, tanto em função da complexidade crescente das necessidades de saúde da população, devido à transição epidemiológica e demográfica e ao atual contexto sociopolítico, quanto em função do aumento das expectativas da população em relação à efetividade, eficiência e qualidade do SUS.

Programa Saúde na Escola (PSE):

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

As ações pactuadas são:

- Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- Prevenção das violências e dos acidentes;
- Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- Verificação da situação vacinal;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Programa Bolsa Família (PBF):

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social - condicionalidades.

As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podem ter maior dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde. Por este motivo, o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do PBF no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização. Assim, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

De forma a reforçar o papel do profissional de saúde como ator chave nesse processo, a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB-2011) destaca a inserção das ações relativas ao acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades criado pelo Governo Federal, estadual ou municipal no rol das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.

O responsável técnico municipal do PBF na Secretaria de Saúde deve identificar a relação das famílias beneficiárias do seu município, as quais precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (janeiro a junho - 1ª vigência - e julho a dezembro - 2ª vigência). A identificação dessas famílias é realizada por meio do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde (e-Gestor) no qual também se inserem as informações do acompanhamento e monitoram-se as ações e condicionalidades da Saúde. Temos como objetivo de acompanhar no mínimo 85% das famílias beneficiárias.

Saúde Bucal:

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia
- Atendimento a portadores de necessidades especiais

Os centros são uma das frentes de atuação do Brasil Sorridente. O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade, definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011.

Os CEOs são classificados em tipo I, II e III de acordo com a complexidade e são disciplinados pelas Portarias MS nº 1464, de 24 de junho de 2011 e Portaria MS nº 1341 de 13 de junho de 2012.

Em São Bernardo do Campo possuímos 03 CEOS tipo III:

- CEO Nova Petrópolis,
- CEO Alvarenga e
- CEO Silvina,

QUADRO DE METAS:

As atribuições do gerente de UBS, responsável pelo acompanhamento "in loco" da execução das ações e serviços previstos, tem por finalidade a execução dos procedimentos e de verificação objetiva das ações e serviços previstos, identificando o alcance das metas segundo o pactuado com a emissão e envio de relatórios padronizados; avaliar o progresso na execução dos serviços, identificando eventuais desvios dos objetivos contratuais e indicando medidas para sua correção e adequação.

As Unidades Básicas de Saúde devem ser monitoradas pelas atividades desenvolvidas na composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados foram aplicados parâmetros, conforme diretrizes técnicas da Coordenação de Atenção Básica e das Áreas Técnicas:

- CNES: manter atualizado o quadro de profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- Acompanhamento mensal: a produção assistencial deverá ser acompanhada mensalmente, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço;
- Consultas de pré-natal realizadas: acompanhar o número de gestantes com consulta de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde;
- Reunião mensal do Conselho Local de Saúde: realizar mensalmente a reunião com o Conselho Local de Saúde, com a participação da população.
- Funcionamento das farmácias por UBS (dispensação de medicamentos): manter as farmácias funcionando durante o expediente das Unidades Básicas de Saúde
- Atendimento de RN com até 07 dias após a alta hospitalar: monitor o atendimento dos recém-nascidos no Hospital Municipal Universitário, garantindo o atendimento pela Equipe de Saúde da Família em até 07 dias após a alta hospitalar.
- Avaliação da produção: a produção (META QUANTITATIVA) será avaliada mensalmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do pactuado. Será avaliado os procedimentos lançados no sistema próprio do município (SIA), não devendo ser consideradas as informações extraoficiais.

Serão monitorados:

- O número de consultas médicas (profissionais ativos) – Fonte e-SUS
- O número de consultas de enfermagem (profissionais ativos) – Fonte e-SUS
- O número de consultas de dentista (profissionais ativos) nas UBS e CEOs; - Fonte e-SUS
- O número de consultas individuais por Equipe Multiprofissional – Fonte e-SUS
- Visita domiciliar pelos ACS – Fonte e-SUS
- Procedimentos/vacinação realizados pelos técnicos/aux. de enfermagem – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)
- Dispensação de medicações nas Farmácia das UBS – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)
- O número de atendimentos do Consultório na Rua – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)
- O número de atendimentos dos exames de análises clínicas – Fonte SIA (Sistema de Informação Ambulatorial)

Considerando que a vacinação, dispensação de medicamentos pela farmácia e realização de exames de análises clínicas não está vinculado ao cadastro do paciente na UBS, poderá resultar em variação de produção, principalmente nas unidades de saúde próximas de divisas de município.

Reforçamos que o serviço desenvolvido pela Atenção Primária à Saúde é de livre demanda e busca ativa, considerando as demandas epidemiológicas e sazonalidade.

Em caso de desligamento do profissional, é preconizado a reposição em até 60 dias.

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); para o exercício de 2023 será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme Tabela Baixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	85%
2	Metas Qualitativas	15%
Percentual total dos recursos repassado		100%

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

Indicadores de Produção

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS ALVARENGA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	2.560	100,10	256.256,00	6	1.537.536,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.520	91,00	138.320,00	6	829.920,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80	0,45%
Visita ACS	3.000	57,00	171.000,00	6	1.026.000,00	0,45%
Exames Laboratoriais	11.000	10,00	110.000,00	6	660.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.500	28,75	100.625,00	6	603.750,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	7.500	9,93	74.475,00	6	446.850,00	0,45%
SUB TOTAL	29.640		949.168,80		5.695.012,80	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS ALVES DIAS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00	0,45%
Consulta Odontológica	700	175,88	123.116,00	6	738.696,00	0,45%
Visita ACS	2.160	57,00	123.120,00	6	738.720,00	0,45%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	6	420.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	7.500	9,93	74.475,00	6	446.850,00	0,45%
SUB TOTAL	23.420		772.893,00		4.637.358,00	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS AREIÃO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00	0,35%
Consulta Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00	0,35%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	6	443.217,60	0,35%
Visita ACS	1.080	57,00	61.560,00	6	369.360,00	0,35%
Exames Laboratoriais	3.500	10,00	35.000,00	6	210.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	6	258.750,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.000	9,93	29.790,00	6	178.740,00	0,35%
SUB TOTAL	11.030		391.310,60		2.347.863,60	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS BAETA NEVES	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.280	100,10	128.128,00	6	768.768,00	0,35%
Consulta Enfermagem	760	91,00	69.160,00	6	414.960,00	0,35%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	6	443.217,60	0,35%
Visita ACS	600	57,00	34.200,00	6	205.200,00	0,35%
Exames Laboratoriais	4.000	10,00	40.000,00	6	240.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.000	28,75	57.500,00	6	345.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	5.000	9,93	49.650,00	6	297.900,00	0,35%
SUB TOTAL	14.060		452.507,60		2.715.045,60	2,45%



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS BATISTINI	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.600	100,10	160.160,00	6	960.960,00	0,35%
Consulta Enfermagem	950	91,00	86.450,00	6	518.700,00	0,35%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	6	443.217,60	0,35%
Visita ACS	1.080	57,00	61.560,00	6	369.360,00	0,35%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	6	360.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.000	28,75	57.500,00	6	345.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.685,00	6	268.110,00	0,35%
SUB TOTAL	16.550		544.224,60		3.265.347,60	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS CAMINHO DO MAR	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00	0,75%
Consulta Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00	0,75%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	6	443.217,60	0,75%
Visita ACS	1.560	57,00	88.920,00	6	533.520,00	0,75%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	6	420.000,00	0,75%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	6	258.750,00	0,75%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.685,00	6	268.110,00	0,75%
SUB TOTAL	16.510		468.565,60		2.811.393,60	5,25%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS DEMARCHI	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80	0,45%
Visita ACS	2.760	57,00	157.320,00	6	943.920,00	0,45%
Exames Laboratoriais	9.000	10,00	90.000,00	6	540.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00	0,45%
SUB TOTAL	24.380		787.574,80		4.725.448,80	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS FARINA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80	0,45%
Visita ACS	1.680	57,00	95.760,00	6	574.560,00	0,45%
Exames Laboratoriais	11.000	10,00	110.000,00	6	660.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00	0,45%
SUB TOTAL	25.300		746.014,80		4.476.088,80	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS FERRAZOPOLIS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.600	100,10	160.160,00	6	960.960,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80	0,45%
Visita ACS	2.280	57,00	129.960,00	6	779.760,00	0,45%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	6	420.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.500	28,75	71.875,00	6	431.250,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.685,00	6	268.110,00	0,45%
SUB TOTAL	19.580		678.912,80		4.073.476,80	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS FINCO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00	0,35%
Consulta Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00	0,35%
Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	6	295.478,40	0,35%
Visita ACS	840	57,00	47.880,00	6	287.280,00	0,35%
Exames Laboratoriais	5.000	10,00	50.000,00	6	300.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	6	258.750,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.000	9,93	29.790,00	6	178.740,00	0,35%
SUB TOTAL	12.150		368.007,40		2.208.044,40	2,45%



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS IPÊ	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80	0,45%
Visita ACS	3.960	57,00	225.720,00	6	1.354.320,00	0,45%
Exames Laboratoriais	9.000	10,00	90.000,00	6	540.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00	0,45%
SUB TOTAL	25.580		855.974,80		5.135.848,80	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS JORDANÓPOLIS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00	0,45%
Consulta Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00	0,45%
Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	6	295.478,40	0,45%
Visita ACS	1.200	57,00	68.400,00	6	410.400,00	0,45%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	6	360.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	6	258.750,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	3.000	9,93	29.790,00	6	178.740,00	0,45%
SUB TOTAL	13.510		398.527,40		2.391.164,40	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS LEBLON	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80	0,45%
Visita ACS	3.120	57,00	177.840,00	6	1.067.040,00	0,45%
Exames Laboratoriais	11.000	10,00	110.000,00	6	660.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00	0,45%
SUB TOTAL	26.740		828.094,80		4.968.568,80	3,15%

**FUNDAÇÃO DO ABC**

Desde 1967

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS MONTANHÃO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00	0,35%
Consulta Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00	0,35%
Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	6	295.478,40	0,35%
Visita ACS	1.320	57,00	75.240,00	6	451.440,00	0,35%
Exames Laboratoriais	3.000	10,00	30.000,00	6	180.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.000	28,75	57.500,00	6	345.000,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	2.000	9,93	19.860,00	6	119.160,00	0,35%
SUB TOTAL	10.130		379.812,40		2.278.874,40	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS NAZARETH	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80	0,45%
Visita ACS	1.800	57,00	102.600,00	6	615.600,00	0,45%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	6	420.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.685,00	6	268.110,00	0,45%
SUB TOTAL	19.920		697.959,80		4.187.758,80	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS ORQUIDEAS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00	0,45%
Consulta Odontológica	700	175,88	123.116,00	6	738.696,00	0,45%
Visita ACS	2.760	57,00	157.320,00	6	943.920,00	0,45%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	6	420.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00	0,45%
SUB TOTAL	22.520		792.198,00		4.753.188,00	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PAULICÉIA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.280	100,10	128.128,00	6	768.768,00	0,35%
Consulta Enfermagem	760	91,00	69.160,00	6	414.960,00	0,35%
Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	6	295.478,40	0,35%
Visita ACS	1.800	57,00	102.600,00	6	615.600,00	0,35%
Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	6	420.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	6	258.750,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	4.000	9,93	39.720,00	6	238.320,00	0,35%
SUB TOTAL	16.620		501.979,40		3.011.876,40	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PLANALTO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80	0,45%
Visita ACS	2.880	57,00	164.160,00	6	984.960,00	0,45%
Exames Laboratoriais	9.000	10,00	90.000,00	6	540.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.250	28,75	64.687,50	6	388.125,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00	0,45%
SUB TOTAL	23.750		772.852,30		4.637.113,80	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS PQ. SÃO BERNARDO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80	0,45%
Visita ACS	1.320	57,00	75.240,00	6	451.440,00	0,45%
Exames Laboratoriais	8.000	10,00	80.000,00	6	480.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.685,00	6	268.110,00	0,45%
SUB TOTAL	20.440		680.599,80		4.083.598,80	3,15%

**FUNDAÇÃO DO ABC**

Desde 1967

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS REPRESA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	2.240	100,10	224.224,00	6	1.345.344,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.330	91,00	121.030,00	6	726.180,00	0,45%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	6	443.217,60	0,45%
Visita ACS	2.520	57,00	143.640,00	6	861.840,00	0,45%
Exames Laboratoriais	9.000	10,00	90.000,00	6	540.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.500	28,75	100.625,00	6	603.750,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.685,00	6	268.110,00	0,45%
SUB TOTAL	23.510		798.073,60		4.788.441,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS RIACHO GRANDE	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.280	100,10	128.128,00	6	768.768,00	0,35%
Consulta Enfermagem	760	91,00	69.160,00	6	414.960,00	0,35%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	6	443.217,60	0,35%
Visita ACS	1.560	57,00	88.920,00	6	533.520,00	0,35%
Exames Laboratoriais	4.500	10,00	45.000,00	6	270.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.750	28,75	50.312,50	6	301.875,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.600	9,93	35.748,00	6	214.488,00	0,35%
SUB TOTAL	13.870		491.138,10		2.946.828,60	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS RUDGE RAMOS	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00	0,35%
Consulta Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00	0,35%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	6	443.217,60	0,35%
Visita ACS	1.920	57,00	109.440,00	6	656.640,00	0,35%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	6	360.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.750	28,75	50.312,50	6	301.875,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.600	9,93	35.748,00	6	214.488,00	0,35%
SUB TOTAL	15.220		477.336,10		2.864.016,60	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SANTA CRUZ	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.600	100,10	160.160,00	6	960.960,00	0,45%
Consulta Enfermagem	950	91,00	86.450,00	6	518.700,00	0,45%
Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	6	295.478,40	0,45%
Visita ACS	1.320	57,00	75.240,00	6	451.440,00	0,45%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	6	360.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.500	28,75	71.875,00	6	431.250,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	4.000	9,93	39.720,00	6	238.320,00	0,45%
SUB TOTAL	16.650		542.691,40		3.256.148,40	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SÃO PEDRO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	2.880	100,10	288.288,00	6	1.729.728,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.710	91,00	155.610,00	6	933.660,00	0,45%
Consulta Odontológica	700	175,88	123.116,00	6	738.696,00	0,45%
Visita ACS	3.480	57,00	198.360,00	6	1.190.160,00	0,45%
Exames Laboratoriais	12.500	10,00	125.000,00	6	750.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	4.500	28,75	129.375,00	6	776.250,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	7.500	9,93	74.475,00	6	446.850,00	0,45%
SUB TOTAL	33.270		1.094.224,00		6.565.344,00	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SÃO PEDRO II	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00	0,35%
Consulta Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00	0,35%
Consulta Odontológica	0	175,88	0,00	6	0,00	0,35%
Visita ACS	480	57,00	27.360,00	6	164.160,00	0,35%
Exames Laboratoriais	3.500	10,00	35.000,00	6	210.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	6	258.750,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.000	9,93	29.790,00	6	178.740,00	0,35%
SUB TOTAL	10.010		283.241,00		1.699.446,00	2,45%



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SELECTA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00	0,35%
Consulta Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00	0,35%
Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	6	295.478,40	0,35%
Visita ACS	1.080	57,00	61.560,00	6	369.360,00	0,35%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	6	360.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.250	28,75	35.937,50	6	215.625,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	3.000	9,93	29.790,00	6	178.740,00	0,35%
SUB TOTAL	13.140		384.499,90		2.306.999,40	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SILVINA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00	0,35%
Consulta Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00	0,35%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80	0,35%
Visita ACS	1.560	57,00	88.920,00	6	533.520,00	0,35%
Exames Laboratoriais	11.000	10,00	110.000,00	6	660.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00	0,35%
SUB TOTAL	25.180		739.174,80		4.435.048,80	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS SANTA TEREZINHA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00	0,45%
Consulta Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00	0,45%
Consulta Odontológica	140	175,88	24.623,20	6	147.739,20	0,45%
Visita ACS	1.680	57,00	95.760,00	6	574.560,00	0,45%
Exames Laboratoriais	5.000	10,00	50.000,00	6	300.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	6	258.750,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	3.000	9,93	29.790,00	6	178.740,00	0,45%
SUB TOTAL	12.850		391.264,20		2.347.585,20	3,15%



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS TABOÃO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00	0,35%
Consulta Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00	0,35%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	6	443.217,60	0,35%
Visita ACS	2.160	57,00	123.120,00	6	738.720,00	0,35%
Exames Laboratoriais	10.000	10,00	100.000,00	6	600.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00	0,35%
SUB TOTAL	24.640		738.751,60		4.432.509,60	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS UNIÃO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	2.560	100,10	256.256,00	6	1.537.536,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.520	91,00	138.320,00	6	829.920,00	0,45%
Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80	0,45%
Visita ACS	2.640	57,00	150.480,00	6	902.880,00	0,45%
Exames Laboratoriais	8.500	10,00	85.000,00	6	510.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	4.000	28,75	115.000,00	6	690.000,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00	0,45%
SUB TOTAL	25.780		903.128,80		5.418.772,80	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA DAYSE	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00	0,35%
Consulta Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00	0,35%
Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	6	295.478,40	0,35%
Visita ACS	1.320	57,00	75.240,00	6	451.440,00	0,35%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	6	360.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	6	258.750,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	4.000	9,93	39.720,00	6	238.320,00	0,35%
SUB TOTAL	14.630		415.297,40		2.491.784,40	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA EUCLIDES	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00	0,35%
Consulta Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00	0,35%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	6	443.217,60	0,35%
Visita ACS	1.920	57,00	109.440,00	6	656.640,00	0,35%
Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	6	360.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.250	28,75	64.687,50	6	388.125,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	4.200	9,93	41.706,00	6	250.236,00	0,35%
SUB TOTAL	17.850		645.635,10		3.873.810,60	2,45%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA MARCHI	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00	0,45%
Consulta Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00	0,45%
Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	6	443.217,60	0,45%
Visita ACS	3.720	57,00	212.040,00	6	1.272.240,00	0,45%
Exames Laboratoriais	10.000	10,00	100.000,00	6	600.000,00	0,45%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00	0,45%
Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00	0,45%
SUB TOTAL	26.200		827.671,60		4.966.029,60	3,15%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UBS VILA ROSA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consulta Médica	1.280	100,10	128.128,00	6	768.768,00	0,40%
Consulta Enfermagem	760	91,00	69.160,00	6	414.960,00	0,40%
Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	6	295.478,40	0,35%
Visita ACS	1.560	57,00	88.920,00	6	533.520,00	0,35%
Exames Laboratoriais	8.000	10,00	80.000,00	6	480.000,00	0,35%
Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.250	28,75	64.687,50	6	388.125,00	0,35%
Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.685,00	6	268.110,00	0,35%
SUB TOTAL	18.630		524.826,90		3.148.961,40	2,55%

CEO	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
CEO NOVA PETRÓPOLIS	1.960	185,78	364.128,80	6	2.184.772,80	0,65%
CEO Alvarenga	840	185,78	156.055,20	6	936.331,20	0,65%
CEO Silvina	1.120	185,78	208.073,60	6	1.248.441,60	0,60%



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

EQUIPE MULTI	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Consultas	3.763	92,54	348.228,02	6	2.089.368,12	100,00%

CONSULTÓRIO NA RUA	META	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
	550	144,96	79.729,10	6	478.374,61	100,00%

Indicadores Qualitativos

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Peso
PROCESSO	Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	total de Gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal/total de gestantes e puérperas das Unidades nos últimos 03 meses	Mensal	70% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	25
CONSELHOS GESTORES	Funcionamento do Conselho Gestor das UBS	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	Mensal	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	25
PROCESSO	Proporção de crianças recém-nascidas atendidas por médico ou enfermeiro até 07 dias de vida	Total de RN atendidos pelo médico ou enfermeiro em até 07 dias de vida na UBS/Total de RN atendidos pelo HMU (Egressos)	Mensal	50% de RN atendidos nas UBS em até 07 dias de vida	25
PROCESSO	Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que recebiam o auxílio do Bolsa Família	Nº de famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de 07 anos de idade acompanhadas nas UBS/nº de famílias cadastradas no Bolsa Família	Semestral	85% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	25
TOTAL					100

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS-CEO-NASF	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

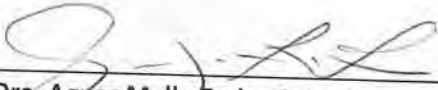
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Todas as unidades de saúde devem contar um indicador de satisfação do usuário, em local de fácil acesso.

Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da CONTRATADA e para as especificações consultar o Manual de Coleta

As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da PREFEITURA permanecerão a cargo da PMSBC. Esta informação deverá ser apurada na Vistoria Técnica.

O fornecimento de materiais e insumos médicos bem como os medicamentos são de responsabilidade do Município de São Bernardo do Campo.


Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

**LUIZ MARIO PEREIRA
DE SOUZA**
GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por LUIZ
MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885
Dados: 2023.12.26 17:55:07 -03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente Fundação do ABC

REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2º Semestre 2023

RETIFICAÇÃO

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	3
3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	4
4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO.....	9
5. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS.....	11
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	11

1. INTRODUÇÃO

A Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde (SUS) tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em baixa e média complexidade, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno.

É caracteristicamente demarcada pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica – as chamadas tecnologias especializadas – e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, garantindo a escala adequada (economia de escala) para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto a qualidade da atenção a ser prestada.

A Atenção Especializada atua como referência e consultora da Atenção Básica além de ações assistenciais, práticas e técnicas, Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapia e Serviços Ambulatoriais. A população alvo é formada por pessoas que apresentam, naquele instante, a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que na Atenção Básica e cuja atenção deve ser qualificada, a fim de atender e resolver os principais problemas demandados pelos Serviços de Saúde.

A área de Atenção Especializada é fundamental para, junto com a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar, promover a integralidade do cuidado. Na perspectiva de garantir a integralidade, a rede especializada é formada por serviços próprios do município e contratados, que funcionam com porta regulada a partir das necessidades sentidas em outros pontos do sistema.

O apoio matricial e clínico também é um importante dispositivo na gestão da integralidade do cuidado, ampliando o conhecimento, apoio a qualificação dos profissionais. Neste contexto as especialidades que mais se destacam são a pneumologia, psiquiatria, infectologia e Programa de Controle da Tuberculose, cujos resultados se fazem sentir na capacitação dos profissionais da rede e consequente benefício aos pacientes.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e Serviços de Saúde, pela contratada, em Unidades de Saúde pertencentes à Atenção Especializada da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, conforme descritivo abaixo:

QUADRO 01 - UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO	CNES
1	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVARENGA	Estrada da Cooperativa, 209 Bairro Alves Dias	24 horas	7309899
2	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	Rua Pedro Jacobucci, 500 - Bairro Vila Euclides	24 horas	5468841
3	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	Rua Francisco Visnentinaer, 800 Bairro Assunção	24 horas	5259835
4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5.809 - Bairro Alvarenga	24 horas	7096089
5	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III CENTRO	Rua Olavo Bilac, 220 - Bairro Vila Euclides	24 horas	6618812
6	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III FARINA	Avenida Wallace Simonsen, 1900 Bairro Nova Petrópolis	24 horas	7023979
7	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	Rua Sacramento, 191 Bairro Rudge Ramos	24 horas	9206450
8	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III SELECTA	Rua Professora Adélia Alves Martins, 595 Bairro Jardim Silvana	24 horas	7504160

9	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro Assunção	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	6610463
10	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	Rua Warner, 300 Bairro Jardim Hollywood	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	6640591
11	CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA	Avenida Wallace Simonsen, 1750 Bairro Nova Petrópolis	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	-
12	NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE	Rua Orestes Romano, 247 Bairro Assunção	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	-
13	POLICLÍNICA ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5795 Bairro Alvarenga	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	5809355
14	POLICLÍNICA CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro Baeta Neves	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 19:00 horas	2025353
15	POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro Baeta Neves	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 18:00 horas	9664203
16	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO	Rua Mediterrâneo, 134- Bairro Jd do Mar	24 horas	
17	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA ALEGRIA	Rua Duque D'Abruzzo, 128 Bairro Rudge Ramos	24 horas	
18	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS ESTRELAS	Rua Dr. Fausto Ribeiro de Carvalho, 319 - Bairro Jd. Orlandina	24 horas	
19	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS	Rua Coral, 134 Bairro Jardim do Mar	24 horas	
20	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II CASA ARTÊMIO MINSK	Rua Armando de Oliveira Sales, 113 Bairro Centro	24 horas	
21	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II CASA DA FAMÍLIA	Avenida Imperador Pedro II, 800 Bairro Nova Petrópolis	24 horas	
22	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II CASA DOS AMIGOS	Rua Coral, 244 Bairro Jardim do Mar	24 horas	
23	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA VIDA	Rua Adriano Monteiro da Silva, 26 Bairro Rudge Ramos	24 horas	
24	UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA AMIGA DO PEITO	Unidade itinerante (alocada nos territórios de saúde do município)	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 17:00 horas	5809355
25	SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA (SADT)	Rua João Pessoa, 59 -Bairro Centro	Segunda a sexta-feira das 7:00 às 17:00 horas	

3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços de saúde a serem executados nas unidades, são descritas sucintamente, segundo redes de atenção e linhas de cuidado descritas abaixo:

O atendimento ambulatorial especializado constitui espaço de cuidado, integrado à rede de atenção à saúde, que atua como apoio, complementando as ações da Atenção Básica.

A Atenção Especializada produz cuidado em Média Complexidade compreendendo um conjunto de ações e serviços distribuídos nos ambulatorios (Policlinicas e Centro Especializado em Reabilitação) e Rede de Atenção à Saúde Mental, que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para apoio diagnóstico e tratamento. Tem como objetivo atuar na organização das redes assistenciais, que necessitam de ações de serviços especializados através da demanda, sendo programada e regulada.

Os serviços e procedimentos ofertados dentro desta complexidade são relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência. O acesso às consultas e exames especializados se dá através de encaminhamentos, vindos da Rede de Atenção à Saúde de São Bernardo do Campo, os quais são agendados diretamente no Sistema Informatizado.

Os Equipamentos da Atenção Especializada são monitorados periodicamente a fim de avaliar a suficiência e adequação destes, tanto na rede de serviços próprios quanto na rede de serviços credenciados.

Em se tratando das metas e planejamento da Atenção Especializada podemos destacar:

- ✓ Oferecer resolutividade ao paciente a partir da realização de consultas médicas e procedimentos especializados como exames de apoio diagnóstico e tratamentos cirúrgicos ambulatoriais;
- ✓ Buscar reduzir o tempo médio de espera para consultas, exames e procedimentos eletivos;
- ✓ Consolidar protocolos de regulação do acesso e clínicos buscando por novas práticas de cuidado integral e produzir discussão sobre a implantação de linhas de cuidado mais eficazes;
- ✓ Capacitar equipes (matriciamento) discutindo os casos clínicos buscando ampliar a resolutividade de cuidado da Atenção Básica e da Atenção Especializada utilizando-se desta estratégia para a incorporação de novas práticas e revisão das responsabilidades entre os profissionais na rede assistencial;
- ✓ Manutenção dos Programas: Programa Municipal IST/HIV/HV, Programa Municipal de Controle da Hanseníase, Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Programa Remando para a Vida.

POLICLÍNICA CENTRO

- ✓ Especialidades: Acupuntura, Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Enfermagem, Farmacêutico, Fisiatria, Fisioterapia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Nutrição, Oftalmologia, Ortopedia, Pneumologia, Procedimentos cirúrgicos, Psicologia e Reumatologia.
- ✓ Especialidades Pediátricas: Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Nutrição, Ortopedia, Pneumologia, Psicologia e Reumatologia.
- ✓ Reabilitação: Reabilitação Respiratória, Reabilitação Traumato-ortopédica e Terapia Ocupacional.
- ✓ Programa de Oxigenioterapia Prolongada e a dispensação de BIPAP e CPAP.
- ✓ Exames e Procedimentos: Autorefração, Imunoterapia, Phmetria infantil e Testes Alérgicos.
- ✓ Triagem de colonoscopia

PROGRAMA MUNICIPAL IST/HIV/HV

Realiza ações de promoção, prevenção e assistência às Infecções Sexualmente Transmissíveis IST/HIV/HV no município de São Bernardo do Campo.

Serviços Ofertados: Realização de testes rápidos para diagnóstico; Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA; ambulatório com equipe multiprofissional: infectologia, ginecologia, odontologia, assistente social, enfermeiro, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta; PREP e PEP e atividades extramuro.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico e tratamento para pacientes com hanseníase. Atua com equipe multiprofissional formada por médico dermatologista, enfermeiro, assistente social, sapateiro e terapeuta ocupacional.

Serviços Ofertados: Exames: baciloscopia, mapeamento de sensibilidade e biópsia de pele.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico, atendimento a comunicantes, tratamento e se necessário encaminha para internação em serviços especializados aos portadores de tuberculose.

Exames: pesquisa de BACILOSCOPIA BAAR – coleta induzida (escarro), PPD (teste intradérmico de tuberculose) e cultura de escarro.

Atua com equipe multiprofissional (tisiologia, infectologia, enfermagem e assistência social), matriciamento e monitoramento das UBS (s).

É referência regional para os casos multirresistentes e extra-pulmonar.

POLICLÍNICA ALVARENGA

Especialidades: Acupuntura, Dermatologia, Oftalmologia, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia e Pneumologia.

Exames e Procedimentos: Auto refração e Ultrassonografia.

POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO

O Serviço oferta exames de imagem: ultrassonografia e mamografia e PAAF de tireoide.

UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA - AMIGA DO PEITO

A Unidade Móvel de Mamografia Amiga do Peito atende pacientes agendadas pela Central de Regulação Municipal e também a demanda espontânea para as mulheres com idade entre 50 e 69 anos (faixa etária de rastreamento preconizada pelo Ministério de Saúde) não sendo necessário o pedido médico, para as demais faixas etárias o pedido médico é obrigatório. A quantidade diária estimada de atendimento é de 60 pacientes/dia mais a demanda espontânea.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV

O CER IV é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação nas 4 deficiências (auditiva, física, intelectual e visual). Realiza avaliação, diagnóstico, orientação e estimulação precoce. Concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se como referência para a Rede de Atenção à Saúde. A habilitação e reabilitação visam garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência.

Serviços Ofertados: Reabilitação com equipe multiprofissional (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social e Nutricionista, Otorrinolaringologia, Neurologia

adulto e pediátrica, Oftalmologia, Fisiatria e Ortopedia); Fisioterapia aquática, Fisioterapia Ortopédica crônica. Setor de OPM e Sapataria, Setor de triagem de AASI e Ambulatório de Disfagia.

CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA

É um equipamento de saúde que compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais. Atende usuários de Saúde Mental, pacientes síndrômicos, pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual e pessoas com patologias ortopédicas crônicas, encaminhados pelas equipes multiprofissionais do CER ou dos CAPS.

SAÚDE MENTAL

A Rede de Atenção à Saúde Mental de São Bernardo do Campo, realiza atendimento a pessoas portadoras de transtornos mentais ou em uso abusivo de álcool e outras drogas.

Serviços Ofertados: CAPS, CAPS AD, CAPS AD Infante Juvenil, CAPS Infantil, NUTRARTE - Núcleo de Trabalho e Arte, Programa Remando para a Vida, Unidade de Acolhimento adulto e Serviço Residencial Terapêutico.

CAPS III - CENTRO, ALVARENGA, FARINA, SELECTA E RUDGE RAMOS

Serviço destinado a pessoas portadoras de transtornos psíquicos graves. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

CAPS III ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CENTRO E ALVARENGA

Serviço voltado ao acompanhamento de pessoas adultas, em uso prejudicial de álcool e outras drogas. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar. Acompanha o usuário no interior da instituição e em seu circuito de vida, inclusive no domicílio. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III INFANTO JUVENIL

Serviço de Saúde Mental destinado a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, usuários de substâncias psicoativas, oferece acompanhamento individual e grupal, inclusive 24 horas, quando necessário, acompanhando o usuário e familiar na instituição e em seu território de vida. Trabalha com oferta de ações que propiciam a inclusão social. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

CAPS II INFANTO JUVENIL

Destina-se a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, com quadros psiquiátricos graves, assim como autismo, psicose infantil e alterações de comportamento importantes. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS, CASA DAS ESTRELAS E CASA DA ALEGRIA

Moradias destinadas ao acolhimento de mulheres com transtorno mental, egressas de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internadas por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK, CASA DA FAMÍLIA, CASA DOS AMIGOS, CASA ESPERANÇA E CASA DA VIDA

Moradias destinadas ao acolhimento de homens com transtorno mental, egressos de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internados por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO

Moradia transitória destinada ao acolhimento e reabilitação de adultos que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas. Para utilização deste serviço, o paciente deve estar em tratamento em um dos CAPS Álcool e Drogas e ser indicado após avaliação da equipe de Saúde Mental.

PROGRAMA REMANDO PARA A VIDA

Programa na área de saúde mental, atende usuários dos Centros de Atenção Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde do município e inscritos no programa, com abordagens terapêuticas em águas, competições e remadas organizadas em pranchas de stand up, paddle caiaques e catamarã havaiano. Também é realizado mutirão de coleta de resíduos sólidos, as margens da Represa Billings, e aberto a população.

As ações são realizadas em parceria com a Secretaria de Gestão Ambiental. Diferentes demandas de saúde mental são contempladas neste programa público com acesso ao esporte, lazer e qualidade de vida, buscando o foco no tratamento e acolhida dos usuários da rede de saúde mental municipal.

NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE

Com o intuito de melhor desenvolver ações de emancipação e inclusão social, como a geração de trabalho e renda, a Rede conta com este Serviço, que é responsável por apoiar o usuário em projetos de inserção social pelo trabalho, orientando suas ações, em diálogo com os valores e as estratégias da Economia Solidária. Também apoia ações de geração de renda e promoção de cultura desenvolvida a partir dos diferentes CAPS.

Oferta empreendimentos de geração de renda nas áreas de costura, marcenaria, artes visuais, brechó, horta, estamparia, alimentação e bijuteria e oficinas terapêuticas de culinária, informática e apoio pedagógico. O paciente pode ser encaminhado por uma unidade da rede de saúde ou procurar espontaneamente o Serviço.

APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

O Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapia (SADT) realiza monitoramento quantitativo e qualitativo dos prestadores assistenciais.

Hoje conta com 21 contratos, entre eles:

Exames laboratoriais, diagnóstico por imagem, polissonografia, consultas em especialidades médicas, eletroneuromiografia, procedimento diagnósticos em cardiologia, eletroencefalograma e manutenção de equipamento

METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

O orçamento econômico-financeiro das Unidades que compõe o Departamento de Atenção Especializada será valorado, de acordo com a composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

QUADRO 02 - METAS QUANTITATIVAS							
UNIDADE	PROCEDIMENTO	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL	PESO
POLICLÍNICA CENTRO	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	4.384	51,65	226.433,60	6	1.358.601,60	3,00%
	Atendimento médico em atenção especializada	6.550	65,19	426.994,50	6	2.561.967,00	3,00%
	Procedimentos de enfermagem	4.680	32,44	151.819,20	6	910.915,20	1,00%
POLICLÍNICA ALVARENGA	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	225	51,65	11.621,25	6	69.727,50	3,00%
	Atendimento médico em atenção especializada	1.200	65,19	78.228,00	6	469.368,00	3,00%
	Realização de Ultrassonografia	1.519	72,48	110.097,12	6	660.582,72	3,00%
	Procedimentos de enfermagem	350	32,44	11.354,00	6	68.124,00	1,00%
POLICLINICA CENTRO IMAGEM	Realização de Ultrassonografia	4.324	72,48	313.403,52	6	1.880.421,12	3,00%
	Realização de Mamografia - Unidade Fixa	1.440	70,76	101.894,40	6	611.366,40	1,00%
	Realização de Eletroencefalograma	270	55,76	15.055,20	6	90.331,20	1,00%
Unidade Móvel de Mamografia	Realização de Mamografia	1.200	50,3	60.360,00	6	362.160,00	2,00%
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	12.000	49,29	591.480,00	6	3.548.880,00	3,00%
	Atendimento médico em atenção especializada	360	120,29	43.304,40	6	259.826,40	3,00%

	Exames de Fonoaudiologia	490	78,82	38.621,80	6	231.730,80	1,00%
	Sessões de Equoterapia	240	515,53	123.727,20	6	742.363,20	1,00%
SADT	Realização de Exames de Análises Clínicas do DAE	13.022	7,94	103.394,68	6	620.368,08	3,00%
	Realização de Doppler Vascular	3.600	40,84	147.024,00	6	882.144,00	3,00%
	Realização de Eletroneuromiografia	270	93,43	25.226,10	6	151.356,60	1,00%
	Realização de Polissonografia	43	427,11	18.365,73	6	110.194,38	1,00%
	Realização de Endoscopia e Colonoscopia	630	186,88	117.734,40	6	706.406,40	2,00%
SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	Consultas cardiológicas	1.260	57,13	71.983,80	6	431.902,80	1,50%
	Procedimentos diagnósticos em cardiologia	2.556	75,11	191.981,16	6	1.151.886,96	1,50%
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO - SRT	SRT Feminino Tipo II - Casa Alegria	9	9.445,85	85.012,65	6	510.075,90	0,50%
	SRT Feminino Tipo II - Casa das Estrelas	8	9.445,85	75.566,80	6	453.400,80	0,50%
	SRT Feminino Tipo II - Casa das Violetas	8	9.445,85	75.566,80	6	453.400,80	0,50%
	SRT Masculino Tipo II - Casa Artêmio Minsk	11	9.445,85	103.904,35	6	623.426,10	0,50%
	SRT Masculino Tipo II - Casa da Família	10	9.445,85	94.458,50	6	566.751,00	0,50%
	SRT Masculino Tipo II - Casa dos Amigos	11	9.445,85	103.904,35	6	623.426,10	0,50%
	SRT Masculino Tipo II - Casa Vida	9	9.445,85	85.012,65	6	510.075,90	0,50%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III CENTRO	Atendimento médico	180	193,2	34.776,00	6	208.656,00	2,00%
	Atendimentos não médico	786	124,69	98.006,34	6	588.038,04	2,00%
	Pacientes em hospitalidades	140	382,48	53.547,20	6	321.283,20	0,50%
	Procedimentos de enfermagem	726	89,44	64.933,44	6	389.600,64	0,50%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III FARINA	Atendimento médico	158	193,2	30.525,60	6	183.153,60	2,00%
	Atendimento não médico	1606	124,69	200.252,14	6	1.201.512,84	2,00%
	Pacientes em hospitalidades	466	382,48	178.235,68	6	1.069.414,08	0,50%
	Procedimentos de enfermagem	800	89,44	71.552,00	6	429.312,00	1,00%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III SELECTA	Atendimento médico	224	193,2	43.276,80	6	259.660,80	2,00%
	Atendimento não médico	841	124,69	104.864,29	6	629.185,74	2,00%
	Pacientes em hospitalidades	252	382,48	96.384,96	6	578.309,76	0,50%
	Procedimentos de enfermagem	500	89,44	44.720,00	6	268.320,00	1,00%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ALVARENGA	Atendimento médico	232	193,2	44.822,40	6	268.934,40	2,00%
	Atendimento não médico	1290	124,69	160.850,10	6	965.100,60	2,00%
	Pacientes em hospitalidades	281	382,48	107.476,88	6	644.861,28	0,50%
	Procedimentos de enfermagem	480	89,44	42.931,20	6	257.587,20	1,00%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	Atendimento médico	137	193,2	26.468,40	6	158.810,40	2,00%
	Atendimento não médico	830	124,69	103.492,70	6	620.956,20	2,00%

	Pacientes em hospitalidades	195	382,48	74.583,60	6	447.501,60	0,50%
	Procedimentos de enfermagem	660	89,44	59.030,40	6	354.182,40	1,00%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTO JUVENIL	Atendimento médico	400	115,08	46.032,00	6	276.192,00	2,00%
	Atendimento não médico	1425	133,86	190.750,50	6	1.144.503,00	2,00%
	Pacientes em hospitalidades	56	312,8	17.516,80	6	105.100,80	0,50%
	Procedimentos de enfermagem	361	37,97	13.707,17	6	82.243,02	1,00%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVARENGA	Atendimento médico	54	288,72	15.590,88	6	93.545,28	2,00%
	Atendimento não médico	965	118,83	114.670,95	6	688.025,70	2,00%
	Pacientes em hospitalidades	242	344,93	83.473,06	6	500.838,36	0,50%
	Procedimentos de enfermagem	395	288,94	114.131,30	6	684.787,80	1,00%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	Atendimento médico	160	288,72	46.195,20	6	277.171,20	2,00%
	Atendimento não médico	1396	118,83	165.886,68	6	995.320,08	2,00%
	Pacientes em hospitalidades	268	344,93	92.441,24	6	554.647,44	0,50%
	Pacientes inseridos na Unidade de Acolhimento	6	9.783,66	58.701,96	6	352.211,76	1,00%
	Procedimentos de enfermagem	390	288,94	112.686,60	6	676.119,60	1,00%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	Atendimento médico	40	288,72	11.548,80	6	69.292,80	2,00%
	Atendimento não médico	440	118,83	52.285,20	6	313.711,20	2,00%
	Pacientes em hospitalidades	100	344,93	34.493,00	6	206.958,00	0,50%
	Procedimentos de enfermagem	120	288,94	34.672,80	6	208.036,80	1,00%
NUTRARTE	Quantidade de oficinas ofertadas	13	8.030,91	104.401,81	6	626.410,88	1,50%

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

METAS QUALITATIVAS		
UNIDADE	PROCEDIMENTO	META MENSAL
Policlínica Centro e CAPS Centro	Análise e resposta das queixas de ouvidorias	100%
Policlínica Centro e CAPS Alvarenga	Realizar mensalmente reunião do Conselho Gestor	100%

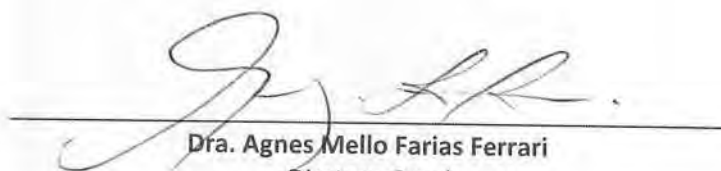
1. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

A produção será avaliada quadrimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 90% (noventa por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial da tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa específica.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassado		100%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% acima ou abaixo da meta	Será considerado, sem necessidade de justificativa

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2023.12.26 17:56:30 -03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

2º Semestre 2023

RETIFICAÇÃO

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3
INDICADORES DE PRODUÇÃO	6
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	8
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	9
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	9

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir a atuação das Unidades da Rede de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo e as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho estabelecidos.

A Política de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência do Município de São Bernardo do Campo tem o objetivo promover as ações de saúde de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização. Faz parte dessa política a articulação e integração com os demais serviços da rede.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Pelo serviço de APH Fixo e Móvel:

2.1- A Atenção Pré-Hospitalar Móvel é constituída pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e seu subcomponente, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar (SETIH).

2.2- A Atenção Pré-Hospitalar Fixa é composta por nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) e por uma unidade de Serviço de Pronto Atendimento 24 horas.

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

2.1- Atenção Pré-Hospitalar Móvel

2.1.1- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192

Regulamentado nacionalmente pelas Portarias MS 2.048/2002, MS 2657/2004 e MS 1.010/2012 e suas atualizações, opera 24 horas por dia e é acionado por telefone, através do número 192 (Tronco 2630.6940). As solicitações telefônicas são atendidas na Central de Regulação Médica do SAMU192 de São Bernardo do Campo, que passou a pertencer no segundo semestre de 2021 ao Centro Integrado de Regulação Médica, que integra as Centrais de Regulação do SAMU192, do SETIH e Central de Regulação Hospitalar, otimizando a operação que envolve os três serviços e a rede hospitalar.

O atendimento às solicitações telefônicas e o atendimento por meio da intervenção através de uma equipe de ambulância, quando necessário, ocorre de acordo com os protocolos assistenciais e manuais do Ministério da Saúde. O SAMU192 de São Bernardo do Campo é habilitado e qualificado pelo Ministério da Saúde, qualificação esta que se renova após avaliação periódica e com a constatação da execução dos requisitos.

Além da Central de Regulação, localizada à Avenida Redenção 100, no interior da Secretaria de Segurança Pública, o SAMU192 de SBC possui dezesseis unidades móveis lotadas em doze locais distribuídos pelo território municipal. A Base Central, localizada à Av. Jurubatuba 1822 – Centro, é a sede administrativa do SAMU192 e seu subcomponente municipal, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar, SETIH, possuindo a estrutura ampliada de acordo com o manual de identificação visual e padrão arquitetônico exigido pelo Ministério da Saúde. É nesta Base Central que são alocados os custos de todas as unidades móveis e bases descentralizadas do SAMU192, bem como do SETIH e CIRM. Nela também ficam lotados os gestores unificados do SAMU192 e SETIH, o Núcleo de Educação em Urgência, a área de descontaminação/higienização (terminal) das viaturas, o Refeitório, confortos multiprofissionais das unidades de suporte básico e unidades de suporte avançado. As Bases Descentralizadas do SAMU192 de SBC estão localizadas em anexos estruturais de outras unidades de saúde do município e em um dos grupamentos do Corpo de Bombeiros. Nove Bases

Descentralizadas se encontram nas Upa24h, uma no Pronto Atendimento do Taboão, uma na UBS Santa Cruz e uma no Grupamento do Corpo de Bombeiro Jardim do Mar.

As unidades de suporte de vida móveis são tripuladas por profissionais, segundo seu grau de complexidade de acordo com a Portaria 2.048/2002, sendo:

- ✓ Motolância – 01 Técnico de Enfermagem;
- ✓ Unidade de Suporte Básico de vida (USB) – 01 Condutor Socorrista e 01 Técnico;
- ✓ Unidade de Suporte Avançado de vida (USA) – 01 Condutor Socorrista, 01 Enfermeiro e 01 Médico Intervencionista.

As bases estão localizadas estrategicamente para otimizar o tempo de resposta conforme descrito no Quadro I abaixo.

Base Central, Bases Descentralizadas e Ambulâncias do SAMU 192

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	BASE CENTRAL	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro	5991439
2	CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA	Rua Redenção, 100 – Centro	--
3	SAMU USA 600	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946658
4	SAMU USB 388	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	7273576
5	SAMU MOTOLANCIA 868	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946666
7	SAMU MOTOLANCIA 869	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946682
8	SAMU USA 601	Avenida Kennedy, 67 – Jardim do Mar – Base 8ºGB	6946747
9	SAMU USB 392	Rua Pedro de Toledo, 326 – Base Upa24h Paulicéia	7273681
10	SAMU USB 391	Rua Valdomiro Luiz, 303 – Base Upa24h Demarchi	7274041
11	SAMU USB 380	Avenida Humberto de A. C. Branco, 4220 – Base Upa24h Alves Dias	6946623
12	SAMU USB 357	Avenida Dr. Jose Fornari, 509 – Base Upa24h Silvina	7267614
13	SAMU USB 390	Avenida do Taboão, 4281 – Base P.A. do Taboão	7267142
14	SAMU USB 407	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 – Base UBS Santa Cruz	7584040
15	SAMU USB 369	Rua dos Vianas, 933 – Base Upa24h Baeta Neves	6946518
16	SAMU USB 389	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Base Upa24h São Pedro	6946593
17	SAMU USB 377	Rua Angela Tomé, 256 – Base Upa24h Rudge Ramos	6946631
18	SAMU USB 405	Rua Marcilio Conrado, 333 – Base Upa24h Riacho Grande	6946607
19	SAMU USB 368	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 – Base Upa24h União	7321570
20	MOTOLANCIA 869 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
21	Ambulância 233 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
22	Ambulância 09 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
23	Ambulância 156 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
24	Veículo de Apoio Op. 109	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	Apoio Op.

2.1.2- Serviço de Transporte Inter-Hospitalar – SETIH

O Serviço de Transporte Inter Hospitalar de São Bernardo de Campo é um serviço vinculado ao SAMU192, que realiza as transferências dos pacientes entre as unidades municipais de saúde, Upa24h, Pronto

Atendimentos e Hospitais e também realiza transferências externas, para outros municípios. O Serviço opera com 15 ambulâncias, das quais 13 unidades de suporte básico, tipo "B" e 2 unidades de suporte avançado, tipo "D". Treze viaturas são viabilizadas através de locação cujo objeto contempla o veículo, equipamentos e o condutor, e duas viaturas são próprias, com 100% da equipe de colaboradores próprios. Todas as ambulâncias do SETIH ficam lotadas na BASE CENTRAL DO SAMU192, à Av. Jurubatuba, 1822 – CENTRO. Seu acionamento ocorre por meio da Central de Regulação do Transporte Inter Hospitalar, componente do Centro Integrado de Regulação Médica – CIRM.

2.2- Atenção Pré-Hospitalar Fixa

2.2.1- Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA24h

É um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, que obedece à Portaria MS 10/2017 e suas atualizações. É dimensionada para prestar o primeiro atendimento aos agravos à saúde de natureza aguda, sejam eles clínicos, cirúrgicos, ou provenientes de causas externas. Tem como objetivo principal possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências (RAU), através da articulação com o SAMU192, SETIH, Atenção Básica, Atenção Domiciliar, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. Esse modelo permite sua atuação como observatório do sistema.

As nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas utilizam o Sistema de Classificação de Risco, segundo o Protocolo de Manchester, com o objetivo de priorizar a assistência aos pacientes mais graves, de acordo com os protocolos assistenciais adotados. As equipes multiprofissionais têm seu dimensionamento e sua atuação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos conselhos de classe de cada categoria.

O município de São Bernardo do Campo possui duas UPA24h Porte I e sete UPA24h Porte II, conforme descrito no quadro abaixo.

Unidades de Pronto Atendimento 24h conforme o Porte

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES	PORTE
1	UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO	Avenida Humberto de a. C. Branco, 4220 – Alves Dias	7053835	2
2	UPA BAETA NEVES	Rua dos Vianas, 933 – Baetas Neves	6844596	1
3	UPA DEMARCHI/BATISTINI	Rua Valdomiro Luiz, 303 - Demarchi	6535798	2
4	UPA PAULICÉIA/TABOÃO	Rua Pedro de Toledo, 326 - Paulicéia	6821197	2
5	UPA RIACHO GRANDE	Rua Marcilio Conrado, 333 – Riacho Grande	6650864	1
6	UPA RUDGE RAMOS	Rua Angela Tomé, 256 – Rudge Ramos	7030878	2
7	UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS	Avenida José Fornari, 509 - Ferrazópolis	7169310	2
8	UPA UNIÃO/ALVARENGA	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 - Alvarenga	6607667	2
9	UPA VILA SÃO PEDRO	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Vila São Pedro	6418651	2

2.2.2- Serviço de Pronto Atendimento 24h – PA Taboão

É uma unidade de média complexidade, localizada na Avenida do Taboão nº 4281, no Bairro Taboão, registrada sob o CNES nº 9906894, dimensionada para prestar o primeiro atendimento aos agravos à saúde de natureza aguda, sejam eles clínicos, cirúrgicos, ou provenientes de causas externas.

Utiliza o Sistema de Classificação de Risco, segundo o Protocolo de Manchester, com o objetivo de priorizar a assistência aos pacientes mais graves, de acordo com os protocolos assistenciais adotados. A equipe

multiprofissional tem seu dimensionamento e sua atuação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos conselhos de classe de cada categoria.

INDICADORES DE PRODUÇÃO

Ficam definidas as metas quantitativas descritas no quadro abaixo:

INDICADORES DE PRODUÇÃO SAMU 192 e SETIH	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Atendimentos do SAMU e Transporte Inter hospitalar	5.500	435,70	2.396.350,00	6	14.378.100,00	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA ALVES DIAS	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	12.518	7,50	93.885,00	6	563.310,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	165	1.031,79	170.245,35	6	1.021.472,10	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	33	3.309,40	109.210,20	6	655.261,20	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	9.805	18,50	181.392,50	6	1.088.355,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	7.256	3,34	24.235,04	6	145.410,24	10%
Nº de Consultas Médicas	11.191	55,07	616.288,37	6	3.697.730,22	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	40.968		1.195.256,46		7.171.538,76	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA BAETA NEVES	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	9.302	7,50	69.765,00	6	418.590,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	120	1.031,79	123.814,80	6	742.888,80	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	48	3.309,40	158.851,20	6	953.107,20	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	8.027	18,50	148.499,50	6	890.997,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.635	3,34	18.820,90	6	112.925,40	10%
Nº de Consultas Médicas	8.069	55,07	444.359,83	6	2.666.158,98	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	31.201		964.111,23		5.784.667,38	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA DEMARCHI/BATISTINI	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	9.233	7,50	69.247,50	6	415.485,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	191	1.031,79	197.071,89	6	1.182.431,34	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	36	3.309,40	119.138,40	6	714.830,40	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	7.922	18,50	146.557,00	6	879.342,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.569	3,34	18.600,46	6	111.602,76	10%
Nº de Consultas Médicas	8.143	55,07	448.435,01	6	2.690.610,06	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	31.094		999.050,26		5.994.301,56	100%



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA PAULICÉIA/TABOÃO	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	6.564	7,50	49.230,00	6	295.380,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	126	1.031,79	130.005,54	6	780.033,24	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	35	3.309,40	115.829,00	6	694.974,00	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	8.130	18,50	150.405,00	6	902.430,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	4.380	3,34	14.629,20	6	87.775,20	10%
Nº de Consultas Médicas	5.732	55,07	315.661,24	6	1.893.967,44	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	24.967		775.759,98		4.654.559,88	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA RIACHO GRANDE	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	5.478	7,50	41.085,00	6	246.510,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	71	1.031,79	73.257,09	6	439.542,54	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	32	3.309,40	105.900,80	6	635.404,80	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	5.098	18,50	94.313,00	6	565.878,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	4.024	3,34	13.440,16	6	80.640,96	10%
Nº de Consultas Médicas	4.957	55,07	272.981,99	6	1.637.891,94	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	19.660		600.978,04		3.605.868,24	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA RUDGE RAMOS	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	11.091	7,50	83.182,50	6	499.095,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	265	1.031,79	273.424,35	6	1.640.546,10	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	48	3.309,40	158.851,20	6	953.107,20	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	6.722	18,50	124.357,00	6	746.142,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.605	3,34	18.720,70	6	112.324,20	10%
Nº de Consultas Médicas	9.556	55,07	526.248,92	6	3.157.493,52	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	33.287		1.184.784,67		7.108.708,02	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA SILVINA/FERRAZÓPOLIS	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	10.119	7,50	75.892,50	6	455.355,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	168	1.031,79	173.340,72	6	1.040.044,32	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	34	3.309,40	112.519,60	6	675.117,60	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	8.415	18,50	155.677,50	6	934.065,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	6.071	3,34	20.277,14	6	121.662,84	10%
Nº de Consultas Médicas	8.963	55,07	493.592,41	6	2.961.554,46	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	33.770		1.031.299,87		6.187.799,22	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA UNIÃO/ALVARENGA	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	11.362	7,50	85.215,00	6	511.290,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	162	1.031,79	167.149,98	6	1.002.899,88	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	40	3.309,40	132.376,00	6	794.256,00	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	8.689	18,50	160.746,50	6	964.479,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	7.705	3,34	25.734,70	6	154.408,20	10%
Nº de Consultas Médicas	9.974	55,07	549.268,18	6	3.295.609,08	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	37.932		1.120.490,36		6.722.942,16	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO UPA VILA SÃO PEDRO	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	VIGÊNCIA	CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	14.708	7,50	110.310,00	6	661.860,00	20%
Nº de Pacientes em observação sala amarela	180	1.031,79	185.722,20	6	1.114.333,20	15%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	34	3.309,40	112.519,60	6	675.117,60	15%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	12.991	18,50	240.333,50	6	1.442.001,00	20%
Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	8.895	3,34	29.709,30	6	178.255,80	10%
Nº de Consultas Médicas	12.680	55,07	698.287,60	6	4.189.725,60	20%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	49.488		1.376.882,20		8.261.293,20	100%

INDICADORES DE PRODUÇÃO PRONTO ATENDIMENTO TABOÃO	META	UNITÁRIO	CUSTO MENSAL		CUSTO ANUAL	PESO
Nº de Classificações de Risco	3.633	7,50	27.247,50	6	163.485,00	35%
Nº de Pacientes em observação sala vermelha	46	3.306,39	152.093,76	6	912.562,57	10%
Nº de Medicamentos/Procedimentos	3.198	18,50	59.163,00	6	354.978,00	20%
Nº de Consultas Médicas	3.210	55,07	176.774,70	6	1.060.648,20	35%
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	10.087		415.278,96		2.491.673,77	100%

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Ficam definidas as metas qualitativas descritas no quadro abaixo.

Descrição	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	Peso
Resolutividade de casos nas UPAs	Mensal	$\geq 95\%$	SisATIH	25%
Tempo de espera para atendimento médico em conformidade com o Protocolo Manchester	Mensal	$\geq 85\%$	Hygia	25%
Taxa de mortalidade hospitalar	Mensal	$\leq 2,5\%$	Avaliação de Óbito	25%
Realização dos treinamentos preconizados pelo MS para a Equipe de profissionais do SAMU e Transporte Inter-Hospitalar (Portaria MS 2.048/2002)	Anual	$\geq 90\%$	Lista de Presença	25%

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3), será valorado de acordo a composição percentual dos Indicadores Quantitativos e Qualitativos, conforme Quadro III abaixo:

Peso atribuído às metas dos indicadores

Indicador	Metas	Peso Percentual
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Valoração dos desvios das metas quantitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	$90\% \times \text{peso percentual da atividade} \times \text{orçamento da unidade R\$}$
	Menos que 70% da meta	$70\% \times \text{peso percentual da atividade} \times \text{orçamento da unidade R\$}$

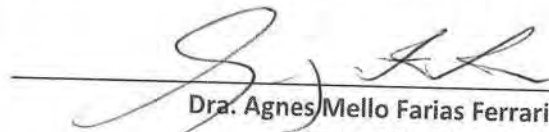
Valoração dos desvios das metas qualitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	$90\% \times \text{peso percentual da atividade} \times \text{orçamento da unidade R\$}$
	Menos que 70% da meta	$70\% \times \text{peso percentual da atividade} \times \text{orçamento da unidade R\$}$

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Sistema de Classificação de Risco adotado pelo município é divulgado à população através de totem explicativo, disponibilizado em local estratégico em cada unidade.

Vale ressaltar que poderá haver alteração no planejamento de saúde local e regional, em função de alterações no perfil epidemiológico e no modelo assistencial das unidades.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por LUIZ
MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES:08013434885
Dados: 2023.12.26 17:59:49 -03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

HOSPITAL DE CLÍNICAS

2º Semestre 2023

RETIFICAÇÃO

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	7
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS.....	8
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	9

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o Hospital de Clínicas Municipal desenvolve suas atividades como hospital referenciado, "de porta fechada", com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

Este Plano Operativo foi definido com base na série histórica e considerando o momento epidemiológico, esse plano poderá sofrer adequações em seus indicadores quantitativos e qualitativos.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo tem como priorização o atendimento da média e alta complexidade, em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas; localiza-se na Estrada dos Alvarengas, nº 1001, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP, CNES 7373465, telefone 43531500, em 20.982,23 m² de área total e de 32.127,07m² de área construída.

LEITOS OPERACIONAIS						
UNIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Enfermaria Adulto	90	90	120	120	150	180
UTI Adulto	30	30	30	30	30	50
Hospital-Dia	09	09	09	09	09	09
Enfermaria Pediátrica	17	17	17	17	17	17
UTI Pediátrica	10	10	10	10	10	10
TOTAL	156	156	186	186	216	266

SALAS CIRÚRGICAS	NÚMERO DE SALAS
Centro Cirúrgico Geral	10

Hospital-Dia	03
TOTAL	13

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	22

UNIDADE DE DECISÃO CLÍNICA/SALA DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE POSIÇÕES
Leitos	06
Poltronas	19
TOTAL	25

O Hospital de Clínicas está organizado para atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

- Atenção à Saúde
- Políticas prioritárias do SUS
- Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores
- Gestão Hospitalar

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HC atuará como um serviço referenciado, portanto, sem serviço de Pronto Atendimento. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação, como para atendimento ambulatorial.

Atendimento Ambulatorial (rede e interno)

✓ Anestesiologia	✓ Cirurgia Vascular
✓ Bucomaxilofacial	✓ Cuidados Paliativos
✓ Cardiologia	✓ Endocrinologia
✓ Cirurgia de Cabeça e Pescoço	✓ Hematologia
✓ Cirurgia Cardíaca Adulto	✓ Infectologia
✓ Cirurgia Cardíaca Pediátrica	✓ Nefrologia

✓ Cirurgia Geral Adulto	✓ Neurocirurgia
✓ Cirurgia Pediátrica	✓ Ortopedia
✓ Cirurgia Plástica	✓ Otorrinolaringologia
✓ Clínica Médica	✓ Proctologia
✓ Cirurgia Torácica	✓ Urologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da Central de regulação do município, sendo que, após conduta pertinente (clínica ou cirúrgica), o paciente será reencaminhado para a Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais, para garantir a continuidade do cuidado.

Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HC se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos, em regime de internação hospitalar, aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município, bem como garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do ambulatório, que também será responsável por realizá-los, segundo critérios e protocolos assistenciais e de segurança do paciente. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI's, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde.

Se responsabiliza também por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

Atendimento Domiciliar

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) deverá propiciar atendimento humanizado, integral e equitativo no domicílio, contribuindo para a otimização do uso dos leitos hospitalares e recursos do sistema, garantindo, dessa forma, um processo de assistência digno, disponibilizando para a população um conjunto de ações, tecnologias de cuidado e práticas humanizadas, com a finalidade de restabelecer e manter a saúde física, psíquica e social do paciente que possa ser desospitalizado com segurança, ou paciente com quadro clínico complexo que exija cuidados domiciliares e tecnologia específica. As equipes devem realizar visitas aos pacientes de acordo com os protocolos assistenciais definidos para realizar os procedimentos que o paciente necessita, realizando também o treinamento do cuidador, atividade de vital importância para a segurança do paciente no domicílio.

Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):

- ✓ Evitar hospitalização e reinternação desnecessária;
- ✓ Evitar a progressão de doenças crônicas;
- ✓ Prestar cuidado hospitalar similar no ambiente domiciliar;
- ✓ Contribuir para o aperfeiçoamento do uso de leito hospitalar;
- ✓ Otimizar a utilização dos recursos hospitalares;
- ✓ Aumentar a comunicação e a integração com os vários serviços de saúde do município;
- ✓ Diminuir o custo assistencial em comparação com a internação hospitalar;
- ✓ Contribuir para a diminuição da infecção hospitalar no município;
- ✓ Dar suporte técnico e assistência humanizada às famílias, treinando cuidadores que estarão seguros no trato com o paciente no domicílio.

O SAD deverá estar articulado em base territorial com a rede de Atenção à Saúde do município, Atenção Básica (UBS e ESF), Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (SAMU), Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (HU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); terá suporte tecnológico para os serviços de imagem, análises clínicas, exames e atendimento especializado da rede de apoio, compartilhada com as unidades hospitalares do Complexo de Saúde, Atenção Especializada e Atenção Básica (UBS – unidade de referência do paciente, sítio de origem da produção do cuidado e vínculo territorial).

O SAD segue as diretrizes da Portaria nº 825 de 2016 do Ministério da Saúde na Atenção Domiciliar, e para garantir os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência mantém 05-EMAD (equipe multiprofissional de atenção domiciliar) e 01-EMAP (equipe multiprofissional de apoio), sendo este o modelo de atenção adotado e com capacidade para atender até 300 pacientes, de acordo com a portaria que regulamenta as atividades do SAD/Melhor em Casa, em todo o Brasil.

Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HC se responsabiliza por:

- ✓ Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do município que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HC se responsabiliza por:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município;
- ✓ Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20.

O Hospital de Clínicas deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

SAÍDAS	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	PESO
Saídas Hospitalares	850	R\$ 18.225,32	30%
Saídas HD - Diálise	340	R\$ 561,26	15%

PACIENTES SUBMETIDOS À PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	PESO
Centro Cirúrgico	735	R\$ 5.476,01	10%
Hospital-Dia	250	R\$ 1.816,95	10%

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META MENSAL	VALOR UNITÁRIO	PESO
Consultas médicas	7.125	R\$ 76,20	10%
Consultas não médicas	975	R\$ 99,31	5%

SADT EXTERNO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Análises Clínicas	12.400	R\$ 4,53	1%
Tomografia	1.950	R\$ 144,97	2%
Densitometria Óssea	876	R\$ 45,64	2%
Ultrassonografia	1.150	R\$ 50,34	1%
Ressonância Magnética	630	R\$ 271,06	2%
Ooscopias	280	R\$ 830,02	1%

ATENDIMENTO DOMICILIAR	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Visita Equipe Multi - Nível Superior	2.200	R\$ 136,57	5%
Visita Técnico de Enfermagem	1.900	R\$ 95,12	5%

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem aspectos relacionados a efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 6 dias	20%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META MENSAL	PESO

Taxa de Mortalidade Institucional	5,9%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META MENSAL	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU Respondidas dentro do mês	100%	15%

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Relação funcionário/leito;
- ✓ Relação enfermagem/leito;
- ✓ Relação enfermeiro/leito;
- ✓ Quilo enxoval higienizado paciente/dia;
- ✓ Índice de rotatividade de funcionários;
- ✓ Índice de rotatividade de leito;
- ✓ Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- ✓ Taxa de suspensão cirúrgica
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- ✓ Taxa de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia limpa;
- ✓ Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- ✓ Densidade de infecção do trato urinário associada a um cateter vesical de demora (UTI);
- ✓ Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);
- ✓ Taxa de ATC primária;
- ✓ Taxa de mortalidade de cirurgia de fratura de ossos longos da perna, em idoso;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar do serviço de atenção domiciliar $\geq$ a 48 horas e $\leq$ a 30 dias.

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HC, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	40%
Procedimentos Cirúrgicos	20%
Atendimento Ambulatorial	15%
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo	10%
Serviço de Atendimento Domiciliar	15%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme apresentado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Cirúrgicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Atendimento Domiciliar	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)


Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SOUZA GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2023.12.26 17:57:23 -03'00'

Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Presidente

Fundação do ABC



HOSPITAL DA MULHER

2º Semestre 2023

RERRATIFICAÇÃO

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	3
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	5
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	7
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	10
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	11

INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar informações para subsidiar a elaboração do Plano Operativo do HMU – Hospital Municipal Universitário, com as ações e serviços de saúde que serão ofertados, contemplando as áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, com definição de metas na prestação das ações e serviços, bem como os indicadores para avaliação de desempenho e das metas contratualizadas.

Apesar de possuírem perfis de assistenciais distintos, as unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo possuem características complementares entre si. Desta forma, o Hospital Municipal Universitário desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal, sendo a principal referência para a atenção de todas as gestantes do município. Vinculado a sua estrutura administrativa e assistencial, tem incorporado o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), responsável por todo o atendimento às subespecialidades ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica, assim como, todo o atendimento de Pré-Natal de Alto Risco do Município de São Bernardo do Campo.

Para cumprimento de suas metas apresenta-se com uma equipe de trabalho adequada, especializada e em número suficiente para atender a integralidade e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes do Ministério da Saúde, principalmente nas Políticas Nacionais de Humanização e Atendimento ao Parto e Nascimento como a REDE CEGONHA E IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança). Atualmente o HMU, apresenta título de Acreditação ONA 3 reconhecido pelo IQG.

Nos anos de 2020 e 2021, a pandemia do novo Coronavírus tornou obrigatório a elaboração de várias rotinas e fluxos que foram criados e adaptados para a nova realidade, visando a prevenção e assistência às mulheres acometidas pela COVID-19. O avanço cada vez maior dos índices de população vacinada com duas doses contra COVID-19, associado aos indicadores de saúde atuais vem apontando para uma estabilização do número de novos casos e na redução das taxas de ocupação hospitalar. Entretanto, há uma tendência natural e gradual para os anos que se seguem de retomada no número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares de pacientes que deixaram de procurar os serviços de saúde ou ainda de cirurgias eletivas que tiveram obrigatoriamente serem adiadas pelo motivo da pandemia.

Vale ressaltar que a implantação de protocolo específico para mulheres em situação de vulnerabilidade ofertando de maneira oportuna métodos anticoncepcionais reversíveis de longa duração, como o uso do dispositivo intrauterino (DIU) de cobre ou medicado com levonorgestrel (MIRENA), assim como os implantes subdérmicos, no momento seguido do parto ou até a alta hospitalar, representou nestes últimos quatro anos, uma redução significativa no número de gestações indesejadas, fato este que tem sido observado pela gradual redução anual do número de partos realizados no HMU, coincidente com a também redução do número de Pré-Natal realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de São Bernardo do Campo.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O HMU - Hospital Municipal Universitário de SBC, é um hospital especializado na área materno-infantil com atendimento em regime de pronto-socorro, internação, cirurgia ginecológica, sendo referência para as emergências obstétricas e ginecológicas e para o atendimento das gestações de alto risco do Município. Dispõe de ambulatório de especialidades ginecológicas e pré-natal de alto risco, referência no atendimento à saúde da mulher, incluindo oncologia mamária e ginecológica.

Está localizado na Av. Bispo Cesar Dacorso Filho, nº 161, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2027356, telefone 4365-1480. O ambulatório CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, localizado na nova estrutura do Hospital da Mulher, fica localizado na Alameda Princesa Isabel, 41 – Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, telefone 2363-3860.

A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	HMU
HMU - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	4.378,17
CAISM - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	1.169,82

As principais unidades e serviços dos hospitais estão dispostos da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
MATERNIDADE (Alojamento Conjunto)	37
UI-CLÍNICO CIRÚRGICA (Patologia Obstétrica/ Ginecologia)	15
UCI CONVENCIONAL	18
UCI CANGURU	10
UTI NEONATAL	20
UTI ADULTO	5
CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	10
TOTAL	115

BLOCO CIRÚRGICO		SALAS
CONSULTÓRIOS MEDICOS		3
CENTRO OBSTÉTRICO	SALA CIRÚRGICA	2
	SALA PP (PRÉ PARTO E PARTO)	2

CAISM	Nº
CONSULTÓRIOS MEDICOS	17
CONSULTÓRIOS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	7
SALA DE PROCEDIMENTOS/ RPA	1
SALA DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	4

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A assistência à saúde a ser prestada pelo HMU e CAISM deverá desenvolver-se de modo a garantir a realização de todos os procedimentos que se façam necessários para o atendimento com integralidade e equidade necessárias aos usuários que lhe forem direcionados, cabendo ao gestor fornecer a grade de referências para os procedimentos não existentes no hospital ou transferir o paciente para realização desses procedimentos para outras unidades do SUS conforme protocolos do Complexo de Saúde.

Por meio dos componentes de regulação do Complexo Regulador Municipal, o HMU integrará todos os seus serviços aos demais disponibilizados pela rede assistencial, de modo a possibilitar, aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento de que necessitem, garantindo o atendimento integral e resolutivo. Para tanto o HMU irá disponibilizar todos seus leitos, consultas e procedimentos de apoio diagnóstico para o Complexo Regulador Municipal.

Deve utilizar ferramentas de referência e contra referência para retorno das pacientes atendidas para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde para a rede de acordo com os territórios de saúde do município, organizando e implementando ferramenta para acompanhamento dos egressos hospitalares.

Atendimento de Urgência e Emergência

Nesta área o hospital se responsabiliza por realizar os atendimentos em urgência e emergência com porta aberta para a atenção ginecológica e obstétrica, 24 horas por dia ininterruptamente, sendo referência para as demais unidades de saúde do município. Utiliza protocolo validado pelo Ministério da Saúde para avaliação com Classificação de Risco em Obstetrícia e Ginecologia.

O PSGO conta na sua estrutura física com:

- ✓ Recepção
- ✓ 03 consultórios,
- ✓ 01 sala de ultrassonografia
- ✓ 01 sala vermelha (02 leitos – 01 adulto e 01 neonatal)
- ✓ 01 sala laranja/ amarela com 06 leitos
- ✓ 01 sala verde com 05 poltronas

A equipe assistencial é dimensionada para atender a toda a demanda, sendo responsável pelo atendimento de urgência e emergência, e quando necessário, promover a internação com emissão de AIH ou a eventual remoção para unidade hospitalar de referência não processo de pactuação regional, através do Complexo Regulador Municipal.

Atendimento Ambulatorial Eletivo

Nesta área o Hospital se responsabiliza por desenvolver a assistência ambulatorial ginecológica eletiva proveniente de toda Rede de Atenção Básica ou Especializada, a partir do agendamento de consultas no CAISM realizado por meio dos componentes de regulação do município, a fim de atender as pacientes encaminhadas pela Rede municipal para atendimento nas subespecialidades, a saber:

- ✓ Patologia Benigna do Útero
- ✓ Patologia Endometrial
- ✓ Oncologia Pélvica
- ✓ Patologia Ovariana
- ✓ Climatério e Osteoporose

- ✓ Endometriose/ Dor Pélvica Crônica
- ✓ Patologia do Trato Genital Inferior
- ✓ Mastologia
- ✓ Uroginecologia
- ✓ Infertilidade
- ✓ PAVAS (Programa de Atenção às Vítimas de Violência Sexual)
- ✓ Pré-Natal de Alto Risco
- ✓ Serviço de Ultrassonografia

O CAISM é responsável pelo atendimento médico e multiprofissional (Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem), com realização de procedimentos ginecológicos pertinentes, como colposcopia, biópsias, estudo urodinâmico, punção mamária e histeroscopia diagnóstica. Além disso, é responsável também pela indicação e realização dos procedimentos cirúrgicos no HMU pela equipe assistencial de acordo com os protocolos institucionais.

O serviço de Ultrassonografia do CAISM realiza todos os exames de ultrassonografias obstétricas pertinentes a gestação do município, inclusive as ultrassonografias morfológicas de 2º trimestre. A pandemia do novo Coronavírus nos anos de 2020 e 2021, tornou necessária a adequação de novos fluxos e rotinas, como o Serviço de Medicina Fetal, que passou a compor o serviço de ultrassonografia do CAISM e permanece assim com melhor dinâmica do serviço, assim como, os exames de PAAF e Core Biopsy sob visão ultrassonográfica.

A estrutura física do CAISM possui 17 consultórios para atendimento médico e 7 consultórios assistência multiprofissional, sala de procedimento com apoio de sala de recuperação, posto de enfermagem, cardiocotografia, ECG e 04 salas de ultrassonografia. Tem protocolo de acesso firmado com a Regulação Municipal e todos os resultados críticos provindos das áreas de apoio diagnóstico acionam atendimento prioritário precoce aos casos suspeitos de câncer ginecológico e mamário.

Atendimento Hospitalar

Nesta área o HMU se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços do município, tendo como porta de entrada o Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetrícia. Também tem por finalidade garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do CAISM, que é responsável por realizá-los segundo critérios e protocolos assistenciais de segurança do paciente.

Tem ainda a responsabilidade pelo atendimento obstétrico, incluindo a gestação de Alto Risco, desde a internação para acompanhamento de patologias da gestação, assistência ao parto e suporte de UTI Neonatal e UTI Adulto quando necessário.

Para tanto, irá garantir equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTIs para garantia de assistência contínua com cuidado seguro, efetivo e centrado no paciente.

A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o Hospital e a Secretaria de Saúde.

Uma vez identificado pelo HMU a origem da indicação da Internação de urgência, emergência e eletiva, se faz a emissão do Laudo Médico para emissão da AIH. Todos os laudos médicos para emissão da AIH são emitidos por meio da Secretaria onde, obrigatoriamente, deve constar a identificação do atendimento SUS onde foi gerada a indicação da internação.

É de responsabilidade do HMU o agendamento para seguimento ambulatorial, quando necessário, para os usuários que recebem alta hospitalar tanto obstétrico como neonatal, por meio do Complexo Regulador Municipal, preferencialmente no momento da alta hospitalar.

Ensino e Desenvolvimento Profissional

Nesta área, o HMU tem como a responsabilidade:

- Apoiar tecnicamente o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito interno do hospital quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do Município, que se relacionam com o hospital;
- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores que lhe permitam avaliar o desempenho de sua atuação;
- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada integradas com a Secretaria de Saúde do Município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede de saúde mediante o estabelecimento de espaços de diálogo para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações.
- Apoiar a Secretaria de Saúde no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no Hospital, assim como na rede de saúde do município.

Gestão Hospitalar

Este Plano Operativo deve contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de gestão hospitalar, assim como para os processos de gestão da Qualidade e para a gestão do SUS, de modo a maximizar os recursos alocados em benefício da população.

Nesta área o hospital tem a responsabilidade de:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais em um objetivo comum.
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores.
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital.
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado Integral.
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente através dos sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde.
- ✓ Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos) acordados no presente Plano de Trabalho serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

Indicadores de Produção

Saídas hospitalares	Meta Mensal	Custo unitário	Peso
Ginecologia e Obstetrícia	590	R\$ 4.646,05	50,00%
Neonatologia	72	R\$ 43.609,09	
TOTAL DE SAÍDAS	662	-	
Atendimento Ambulatorial	Meta Mensal	Custo unitário	Peso
Especialidades médicas	220	R\$ 75,72	23,00%
Especialidades médicas CAISM	2980	R\$ 88,14	
Especialidades não médicas	900	R\$ 133,49	
TOTAL DE ATENDIMENTOS	4100	-	
Atendimento às Urgências (Âmbito hospitalar)	Meta Mensal	Custo unitário	Peso
Atendimento às urgências	2902	R\$ 264,99	5,00%
Procedimentos Cirúrgicos e Obstétricos	Meta Mensal	Custo unitário	Peso
Procedimentos cirúrgicos	189	R\$ 5.174,32	20,00%
Procedimentos obstétricos	380	R\$ 4.986,01	
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	569	-	
SADT	Meta Mensal	Custo unitário	Peso
Ultrassonografia	1500	R\$ 105,42	2,00%

Indicadores Qualitativos

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

Indicadores Institucionais Estratégicos

INDICADORES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Operacional	$\geq 75\%$	40%
Média de Permanência Geral	≤ 4 dias	
Taxa de Mortalidade Institucional	$\leq 1\%$	
Coeficiente de Mortalidade Neonatal (/1.000NV)	≤ 8	

INDICADORES DE HUMANIZAÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Contato Pele a Pele	≥ 50%	10%

INDICADORES DE INFECÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Vidas Salvas - Protocolo Sepsis	≥ 95%	10%
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	≤ 2,5%	

MELHORIA CONTÍNUA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	META MENSAL	PESO
Taxa de Partos Vaginais	≥ 60%	30%
Taxa de Cesáreas em Primíparas	≤ 36%	
Taxa de Apgar ≥ 7 no 5º minuto	≥ 98%	

INDICADORES DE GESTÃO	META MENSAL	PESO
Demandas SOU Respondidas Dentro do Prazo	100%	10%
Envio do relatório Mensal de Indicadores de Acompanhamento	100%	

Indicadores de Acompanhamento

O Hospital Municipal Universitário deverá apresentar mensalmente relatório com os seguintes indicadores de acompanhamento:

- ✓ Densidade de Infecção da Corrente Sanguínea associada ao Cateter Venoso Central (UTI Adulto e Neonatal)
- ✓ Densidade de Infecção do Trato Urinário associada ao Cateter Vesical de Demora (UTI Adulto)
- ✓ Densidade de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica (UTI Adulto e Neonatal)
- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Leitos

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA
Valoração dos Desvios

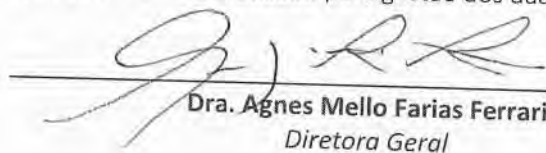
VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
Produção	90%
Qualitativos	10%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares em Obstetrícia, Neonatologia e Ginecologia	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Urgência	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Ambulatório Especialidades Médicas e Não Médicas	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Humanização	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Infecção	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Melhoria Contínua em Obstetrícia e Ginecologia	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Hospital deve contar com sistema informatizado para gestão dos dados.


Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES:08013434885
Dados: 2023.12.26 17:58:42 -03'00'

Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente Fundação do ABC



ANEXO I - RESUMO

UNIDADE/DEPARTAMENTO		Valores Estimados por Componente/Unidade - 2º SEMESTRE/2023
HOSPITAIS	HOSPITAL ANCHIETA	46.430.825,70
	HMU/HOSP DA MULHER	60.481.392,00
	HOSPITAL DE CLÍNICAS	132.733.780,00
	HOSPITAL DE URGÊNCIA	98.670.432,01
REDE	ATENÇÃO BÁSICA	134.882.087,53
	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	39.320.627,06
	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	72.361.452,19
	VIGILANCIA E SAUDE	R\$ 6.847.399,54
	APOIO GERENCIAL	R\$ 20.272.003,98
TOTAL		R\$ 612.000.000,00

AMFF



HOSPITAL ANCHIETA			MEMÓRIA DE CÁLCULO				
			3º RRT 003/2023 ao 2º TA 011/2023				
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1	Saídas Hospitalares	170	28.951,77	4.921.800,90	6	29.530.805,40
	2	Consultas Médicas	1.000	237,08	237.080,00	6	1.422.480,00
	3	Consultas não Médicas	1.100	69,67	76.637,00	6	459.822,00
	4	Número de Sessões de Quimioterapia	650	1.245,53	809.594,50	6	4.857.567,00
	5	Número de Sessões de Radioterapia	750	629,11	471.832,50	6	2.830.995,00
APOIO DIAGNÓSTICO	6	Análises Clínicas	24.000	6,94	166.560,00	6	999.360,00
	7	RX	500	104,69	52.345,00	6	314.070,00
	8	Tomografia	850	242,83	206.405,50	6	1.236.433,00
	9	Ultrassonografia	195	262,73	51.232,35	6	307.394,10
	10	Ecocardiograma	70	473,16	33.121,20	6	198.727,20
APOIO ASSISTENCIAL	11	Fisioterapia	7.050	42,45	299.272,50	6	1.795.635,00
	12	Psicologia	670	53,63	35.932,10	6	215.592,60
	13	Fonopneumologia	500	69,62	34.810,00	6	208.860,00
	14	Terapia Ocupacional	160	53,74	8.598,40	6	51.590,40
	15	Nutrição	900	45,96	41.364,00	6	248.184,00
	16	Assistência Farmacêutica	7.050	10,13	71.415,50	6	428.499,00
	17	Atendimentos de Urgência	450	489,93	220.468,50	6	1.322.811,00
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO							46.430.825,70

AMFF



HOSPITAL DA MULHER			MEMÓRIA DE CÁLCULO _ RETIFICAÇÃO 2º SEMESTRE/2023				
ITEM		UNIDADE	METÀ MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
SAIDAS	1	Ginecologia e Obstetrícia	590	4.646,05	2.741.169,50	6	16.447.017,00
	2	Neonatologia	72	49.609,09	3.139.854,48	6	18.839.127,28
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3	Especialidades médicas	220	75,72	16.658,40	6	99.950,40
	4	Especialidades Médicas CAISM	2.980	88,14	262.657,20	6	1.575.943,20
	5	Especialidades não médicas	900	133,49	120.141,00	6	720.846,00
AT. URGÊNCIA	6	Atendimento as Urgências	2.902	264,99	768.991,07	6	4.613.946,44
PROCEDIMENTOS	7	Procedimentos Cirúrgicos	189	5.174,32	977.946,48	6	5.867.678,88
	8	Procedimentos Obstétricos	380	4.986,01	1.894.583,80	6	11.368.102,80
SADT	9	Ultrassonografia	1.500	105,42	158.130,00	6	948.780,00
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO							60.481.392,00

AMFF



HOSPITAL DE CLÍNICAS

ITEM	UNIDADE
SAÍDAS	1 Saídas Hospitalares
	2 Saídas HD-Diálise
PROCEDIMENTOS	3 Centro Cirúrgico
	4 Hospital Dia
AT AMBULATORIAL	5 Consultas médicas
	6 Consultas não médicas
SADT EXTERNO	7 Análises Clínicas
	8 Tomografia
	9 Densitometria Óssea
	10 Ultrassonografia
	11 Ressonância Magnética
	12 Goscópias
AT DOMICILIAR	13 Visita Equipe Multi - Nível Superior
	14 Visita Técnico de Enfermagem

MEMÓRIA DE CÁLCULO _ RETIFICAÇÃO 2º SEMESTRE/2023

META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
850	18.225,82	15.491.522,00	6	92.949.132,00
340	561,26	190.828,40	6	1.144.970,40
735	5.476,01	4.024.867,35	6	24.149.204,10
250	1.816,95	454.237,50	6	2.725.425,00
7.123	76,20	542.925,00	6	3.257.550,00
975	99,31	96.827,25	6	580.963,50
12.400	4,53	56.170,82	6	337.023,75
1.950	144,97	282.691,50	6	1.696.149,00
878	45,64	39.980,64	6	239.883,83
2.150	50,34	57.891,00	6	347.346,00
630	271,06	170.767,80	6	1.024.606,80
280	830,02	232.405,60	6	1.394.431,60
2.200	136,37	300.454,00	6	1.802.724,00
1.900	95,12	180.728,00	6	1.084.368,00

TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO 132.733.760,00

AMFF



HOSPITAL DE URGÊNCIA			MEMÓRIA DE CÁLCULO				
			3º RRT 003/2023 ao 2º TA 011/2023				
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
SAÍDAS	1	Saídas Hospitalares	800	12.333,81	9.867.056,00	6	59.202.336,01
AT, URGÊNCIA	2	Atendimento de Urgência e Emergência	4.800	1.370,42	6.578.016,00	6	39.468.096,00
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO					16.445.072,00		98.670.432,01

AMFF

ATENÇÃO BASICA			MEMÓRIA DE CÁLCULO _ RETIFICAÇÃO 2º SEMESTRE/2023				
ITEM		UNIDADE	METÀ MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
UBS ALVARENGA	1	Consulta Médica	2.580	100,10	258.258,00	6	1.537.536,00
	2	Consulta de Enfermagem	1.520	91,00	138.320,00	6	829.920,00
	3	Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80
	4	Visita ACS	3.000	57,00	171.000,00	6	1.026.000,00
	5	Exames Laboratoriais	11.000	10,00	110.000,00	6	660.000,00
	6	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.500	28,75	100.625,00	6	603.750,00
	7	Dispensação de Medicamentos	7.500	9,93	74.475,00	6	446.850,00
UBS ALVES DIAS	8	Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00
	9	Consulta de Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00
	10	Consulta Odontológica	700	175,88	123.116,00	6	738.696,00
	11	Visita ACS	2.160	57,00	123.120,00	6	738.720,00
	12	Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	6	420.000,00
	13	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00
	14	Dispensação de Medicamentos	7.500	9,93	74.475,00	6	446.850,00
UBS AREÃO	15	Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00
	16	Consulta de Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00
	17	Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	6	443.217,60
	18	Visita ACS	1.080	57,00	61.560,00	6	369.360,00
	19	Exames Laboratoriais	3.500	10,00	35.000,00	6	210.000,00
	20	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	6	258.750,00
	21	Dispensação de Medicamentos	3.000	9,93	29.790,00	6	178.740,00
UBS BAETA NEVES	22	Consulta Médica	1.280	100,10	128.128,00	6	768.768,00
	23	Consulta de Enfermagem	760	91,00	69.160,00	6	414.960,00
	24	Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	6	443.217,60
	25	Visita ACS	600	57,00	34.200,00	6	205.200,00
	26	Exames Laboratoriais	4.000	10,00	40.000,00	6	240.000,00
	27	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.000	28,75	57.500,00	6	345.000,00
	28	Dispensação de Medicamentos	5.000	9,93	49.650,00	6	297.900,00
UBS BATISTINI	29	Consulta Médica	1.600	100,10	160.160,00	6	960.960,00
	30	Consulta de Enfermagem	950	91,00	86.450,00	6	518.700,00
	31	Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	6	443.217,60
	32	Visita ACS	1.080	57,00	61.560,00	6	369.360,00
	33	Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	6	360.000,00
	34	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.000	28,75	57.500,00	6	345.000,00
	35	Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.665,00	6	268.110,00
UBS CAMINHO DO MAR	36	Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00
	37	Consulta de Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00
	38	Consulta Odontológica	420	175,88	73.869,60	6	443.217,60
	39	Visita ACS	1.560	57,00	88.920,00	6	533.520,00
	40	Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	6	420.000,00
	41	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	6	258.750,00
	42	Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.665,00	6	268.110,00

AMFF



UBS DEMARCHI	43	Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00
	44	Consulta de Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00
	45	Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80
	46	Visita ACS	2.760	57,00	157.320,00	6	943.920,00
	47	Exames Laboratoriais	9.000	10,00	90.000,00	6	540.000,00
	48	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00
	49	Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00
UBS FARINA	50	Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00
	51	Consulta de Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00
	52	Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80
	53	Visita ACS	1.680	57,00	95.760,00	6	574.560,00
	54	Exames Laboratoriais	11.000	10,00	110.000,00	6	660.000,00
	55	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00
	56	Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00
UBS FERRAZPOLIS	57	Consulta Médica	1.600	100,10	160.160,00	6	960.960,00
	58	Consulta de Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00
	59	Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80
	60	Visita ACS	2.280	57,00	129.960,00	6	779.760,00
	61	Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	6	420.000,00
	62	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.500	28,75	71.875,00	6	431.250,00
	63	Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.665,00	6	268.110,00
UBS FINCO	64	Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00
	65	Consulta de Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00
	66	Consulta Odontológica	280	175,88	49.248,40	6	295.478,40
	67	Visita ACS	840	57,00	47.880,00	6	287.280,00
	68	Exames Laboratoriais	5.000	10,00	50.000,00	6	300.000,00
	69	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	6	258.750,00
	70	Dispensação de Medicamentos	3.000	9,93	29.790,00	6	178.740,00
UBS IPÊ	71	Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00
	72	Consulta de Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00
	73	Consulta Odontológica	560	175,88	98.492,80	6	590.956,80
	74	Visita ACS	3.960	57,00	225.720,00	6	1.354.320,00
	75	Exames Laboratoriais	9.000	10,00	90.000,00	6	540.000,00
	76	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00
	77	Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00
UBS JORDANÓPOLIS	78	Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00
	79	Consulta de Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00
	80	Consulta Odontológica	280	175,88	49.248,40	6	295.478,40
	81	Visita ACS	1.200	57,00	68.400,00	6	410.400,00
	82	Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	6	360.000,00
	83	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	6	258.750,00
	84	Dispensação de Medicamentos	3.000	9,93	29.790,00	6	178.740,00

AMFF



UBS LEBLON	85	Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00
	86	Consulta de Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00
	87	Consulta Odontológica	580	175,88	98.492,80	6	590.956,80
	88	Visita ACS	3.120	57,00	177.840,00	6	1.067.040,00
	89	Exames Laboratoriais	11.000	10,00	110.000,00	6	660.000,00
	90	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00
	91	Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00
UBS MONTANHÃO	92	Consulta Médica	980	100,10	96.098,00	6	576.576,00
	93	Consulta de Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00
	94	Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	6	295.478,40
	95	Visita ACS	1.320	57,00	75.240,00	6	451.440,00
	96	Exames Laboratoriais	3.000	10,00	30.000,00	6	180.000,00
	97	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.000	28,75	57.500,00	6	345.000,00
	98	Dispensação de Medicamentos	2.000	9,93	19.860,00	6	119.160,00
UBS NAZARETH	99	Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00
	100	Consulta de Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00
	101	Consulta Odontológica	580	175,88	98.492,80	6	590.956,80
	102	Visita ACS	1.800	57,00	102.600,00	6	615.600,00
	103	Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	6	420.000,00
	104	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00
	105	Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.685,00	6	268.110,00
UBS ORQUIDEAS	106	Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00
	107	Consulta de Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00
	108	Consulta Odontológica	700	175,88	123.116,00	6	738.696,00
	109	Visita ACS	2.760	57,00	157.320,00	6	943.920,00
	110	Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	6	420.000,00
	111	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00
	112	Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00
UBS PAULICÉIA	113	Consulta Médica	1.280	100,10	128.128,00	6	768.768,00
	114	Consulta de Enfermagem	780	91,00	69.160,00	6	414.960,00
	115	Consulta Odontológica	280	175,88	49.246,40	6	295.478,40
	116	Visita ACS	1.800	57,00	102.600,00	6	615.600,00
	117	Exames Laboratoriais	7.000	10,00	70.000,00	6	420.000,00
	118	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	28,75	43.125,00	6	258.750,00
	119	Dispensação de Medicamentos	4.000	9,93	39.720,00	6	238.320,00
UBS PLANALTO	120	Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00
	121	Consulta de Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00
	122	Consulta Odontológica	580	175,88	98.492,80	6	590.956,80
	123	Visita ACS	2.580	57,00	146.160,00	6	894.960,00
	124	Exames Laboratoriais	9.000	10,00	90.000,00	6	540.000,00
	125	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.250	28,75	64.687,50	6	388.125,00
	126	Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00

AMFF



UBS PQ. SÃO BERNARDO	127	Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00
	128	Consulta de Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00
	129	Consulta Odontológica	560	175,03	98.492,80	6	590.956,80
	130	Visita ACS	1.320	57,00	75.240,00	6	451.440,00
	131	Exames Laboratoriais	8.000	10,00	80.000,00	6	480.000,00
	132	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	28,75	86.250,00	6	517.500,00
	133	Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.685,00	6	268.110,00
UBS REPRESA	134	Consulta Médica	2.240	100,10	224.224,00	6	1.345.344,00
	135	Consulta de Enfermagem	1.350	91,00	121.030,00	6	726.180,00
	136	Consulta Odontológica	420	175,03	73.869,60	6	443.217,60
	137	Visita ACS	2.520	57,00	143.840,00	6	863.040,00
	138	Exames Laboratoriais	9.000	10,00	90.000,00	6	540.000,00
	139	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.500	28,75	100.625,00	6	603.750,00
	140	Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.605,00	6	268.110,00
UBS RIACHO GRANDE	141	Consulta Médica	1.280	100,10	128.128,00	6	768.768,00
	142	Consulta de Enfermagem	760	91,00	69.160,00	6	414.960,00
	143	Consulta Odontológica	420	175,03	73.869,60	6	443.217,60
	144	Visita ACS	1.560	57,00	88.920,00	6	533.520,00
	145	Exames Laboratoriais	4.500	10,00	45.000,00	6	270.000,00
	146	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.750	28,75	50.312,50	6	301.875,00
	147	Dispensação de Medicamentos	3.600	9,93	35.745,00	6	214.488,00
UBS RUDGE RANOS	148	Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00
	149	Consulta de Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00
	150	Consulta Odontológica	420	175,03	73.869,60	6	443.217,60
	151	Visita ACS	1.920	57,00	109.440,00	6	656.640,00
	152	Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	6	360.000,00
	153	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.750	28,75	50.312,50	6	301.875,00
	154	Dispensação de Medicamentos	3.600	9,93	35.745,00	6	214.488,00
UBS SANTA CRUZ	155	Consulta Médica	1.800	100,10	180.180,00	6	960.960,00
	156	Consulta de Enfermagem	990	91,00	85.450,00	6	518.700,00
	157	Consulta Odontológica	280	175,03	49.246,40	6	295.478,40
	158	Visita ACS	1.320	57,00	75.240,00	6	451.440,00
	159	Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	6	360.000,00
	160	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.500	28,75	71.875,00	6	431.250,00
	161	Dispensação de Medicamentos	4.000	9,93	39.720,00	6	238.320,00
UBS SÃO PEDRO I	162	Consulta Médica	2.880	100,10	288.288,00	6	1.729.728,00
	163	Consulta de Enfermagem	1.710	91,00	155.610,00	6	933.660,00
	164	Consulta Odontológica	700	175,03	123.116,00	6	738.696,00
	165	Visita ACS	3.450	57,00	198.360,00	6	1.190.160,00
	166	Exames Laboratoriais	12.500	10,00	125.000,00	6	750.000,00
	167	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	4.500	28,75	129.375,00	6	776.250,00
	168	Dispensação de Medicamentos	7.500	9,93	74.475,00	6	446.850,00

AMFF



UBS SÃO PEDRO II	169	Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00
	170	Consulta de Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00
	171	Consulta Odontológica	0	175,68	0,00	6	0,00
	172	Visita ACS	480	57,00	27.360,00	6	164.160,00
	173	Exames Laboratoriais	3.500	10,00	35.000,00	6	210.000,00
	174	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	26,75	40.125,00	6	256.750,00
	175	Dispensação de Medicamentos	3.000	9,93	29.790,00	6	178.740,00
UBS SELECTA	176	Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00
	177	Consulta de Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00
	178	Consulta Odontológica	260	175,68	49.246,40	6	295.478,40
	179	Visita ACS	1.080	57,00	61.560,00	6	369.360,00
	180	Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	6	360.000,00
	181	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.250	26,75	35.937,50	6	215.625,00
	182	Dispensação de Medicamentos	3.000	9,93	29.790,00	6	178.740,00
UBS SILVINA	183	Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00
	184	Consulta de Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00
	185	Consulta Odontológica	560	175,68	98.492,80	6	590.956,80
	186	Visita ACS	1.560	57,00	88.920,00	6	533.520,00
	187	Exames Laboratoriais	11.000	10,00	110.000,00	6	660.000,00
	188	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	26,75	80.250,00	6	517.500,00
	189	Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00
UBS SANTA TEREZINHA	190	Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00
	191	Consulta de Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00
	192	Consulta Odontológica	140	175,68	24.625,20	6	147.759,20
	193	Visita ACS	1.560	57,00	95.760,00	6	574.560,00
	194	Exames Laboratoriais	5.000	10,00	50.000,00	6	300.000,00
	195	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	26,75	40.125,00	6	256.750,00
	196	Dispensação de Medicamentos	3.000	9,93	29.790,00	6	178.740,00
UBS TABOÃO	197	Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00
	198	Consulta de Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00
	199	Consulta Odontológica	420	175,68	73.869,60	6	443.217,60
	200	Visita ACS	2.160	57,00	123.120,00	6	738.720,00
	201	Exames Laboratoriais	10.000	10,00	100.000,00	6	600.000,00
	202	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	26,75	80.250,00	6	517.500,00
	203	Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00
UBS UNIAO	204	Consulta Médica	2.560	100,10	256.256,00	6	1.537.536,00
	205	Consulta de Enfermagem	1.520	91,00	138.320,00	6	829.920,00
	206	Consulta Odontológica	560	175,68	98.492,80	6	590.956,80
	207	Visita ACS	2.640	57,00	150.480,00	6	902.880,00
	208	Exames Laboratoriais	6.500	10,00	65.000,00	6	510.000,00
	209	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	4.000	26,75	115.000,00	6	690.000,00
	210	Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00

AMFF



UBS VILA DA VISE	211	Consulta Médica	960	100,10	96.096,00	6	576.576,00
	212	Consulta de Enfermagem	570	91,00	51.870,00	6	311.220,00
	213	Consulta Odontológica	160	175,68	49.248,40	6	295.478,40
	214	Visita ACS	1.320	57,00	75.240,00	6	451.440,00
	215	Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	6	360.000,00
	216	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	1.500	25,75	48.125,00	6	288.750,00
	217	Dispensação de Medicamentos	4.000	9,93	39.720,00	6	238.320,00
UBS VILA EULIDES	218	Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00
	219	Consulta de Enfermagem	1.140	91,00	103.740,00	6	622.440,00
	220	Consulta Odontológica	420	175,68	73.869,60	6	443.217,60
	221	Visita ACS	1.920	57,00	109.440,00	6	656.640,00
	222	Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	6	360.000,00
	223	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.250	25,75	64.887,50	6	388.125,00
	224	Dispensação de Medicamentos	4.200	9,93	41.706,00	6	250.236,00
UBS VILA MARCHE	225	Consulta Médica	1.920	100,10	192.192,00	6	1.153.152,00
	226	Consulta de Enfermagem	1.120	91,00	101.720,00	6	610.320,00
	227	Consulta Odontológica	420	175,68	73.869,60	6	443.217,60
	228	Visita ACS	3.720	57,00	212.040,00	6	1.272.240,00
	229	Exames Laboratoriais	10.000	10,00	100.000,00	6	600.000,00
	230	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	3.000	25,75	86.250,00	6	517.500,00
	231	Dispensação de Medicamentos	6.000	9,93	59.580,00	6	357.480,00
UBS VILA ROSA	232	Consulta Médica	1.280	100,10	128.128,00	6	768.768,00
	233	Consulta de Enfermagem	760	91,00	69.160,00	6	414.960,00
	234	Consulta Odontológica	260	175,68	49.248,40	6	295.478,40
	235	Visita ACS	1.560	57,00	88.920,00	6	533.520,00
	236	Exames Laboratoriais	6.000	10,00	60.000,00	6	360.000,00
	237	Procedimentos Técnico/Aux. Enfermagem	2.250	25,75	64.887,50	6	388.125,00
	238	Dispensação de Medicamentos	4.500	9,93	44.685,00	6	268.110,00
CEO NOVA PETRÓPOLIS	239	Consulta Odontológica	1.980	165,78	364.126,80	6	2.184.772,80
CEO ALVARENGA	240	Consulta Odontológica	940	165,78	155.855,20	6	935.131,20
CEO SILVINA	241	Consulta Odontológica	1.120	165,78	205.673,60	6	1.245.441,60
EQUIPE MULTI	242	Consultas	3.783	92,54	349.228,02	6	2.095.368,12
CONSULTÓRIO NA RUA	243	Atendimentos	530	144,96	79.729,10	6	478.374,61
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO							134.882.087,53

AMFF

ATENÇÃO ESPECIALIZADA			MEMÓRIA DE CÁLCULO _ RETIFICAÇÃO 2º SEMESTRE/2023				
ITEM		UNIDADE	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	VIGÊNCIA	CUSTO TOTAL R\$
POLICLINICA CENTRO	1	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	4.394	51,65	226.433,60	6	1.358.601,60
	2	Atendimento médico em atenção especializada	6.550	65,19	426.994,50	6	2.561.967,00
	3	Procedimentos de enfermagem	4.680	32,44	151.819,20	6	910.915,20
POLICLINICA ALVARENGA	4	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	225	51,65	11.621,25	6	69.727,50
	5	Atendimento médico em atenção especializada	1.200	65,19	78.228,00	6	469.368,00
	6	Realização de Ultrassonografia	1.519	72,48	110.097,12	6	660.592,72
POLICLINICA IMAGEM CENTRO	7	Procedimentos de enfermagem	350	32,44	11.354,00	6	68.124,00
	8	Realização de Ultrassonografia	4.324	72,48	313.403,52	6	1.880.421,12
	9	Realização de Mamografia - Unidade Fixa	1.440	70,76	101.894,40	6	611.366,40
UNIDADE MAMOGRAFIA MÓVEL	10	Realização de Eletroencefalograma	270	55,76	15.055,20	6	90.331,20
	11	Realização de Mamografia	1.200	50,30	60.360,00	6	362.160,00
	CENTRO ESPECIALIZADO CER IV	12	Atendimento de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	12.000	49,19	591.480,00	6
13		Atendimento médico em atenção especializada	580	120,29	69.758,20	6	418.549,20
14		Exames de Fonoaudiologia	490	78,32	38.372,80	6	230.236,80
SADT	15	Sessões de Equoterapia	240	515,53	123.727,20	6	742.368,20
	16	Realização de Exames de Análise Clínicas	13.022	7,84	102.394,68	6	620.368,08
	17	Realização de Doppler Vascular	3.600	40,24	144.864,00	6	869.144,00
	18	Realização de Eletroencefalografia	270	98,43	26.576,10	6	159.456,60
	19	Realização de Polissonografia	43	427,11	18.365,73	6	110.194,38
	20	Realização de Endoscopia e Colonoscopia	630	186,85	117.734,40	6	706.406,40
SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA	21	Consultas Cardiológicas	1.280	57,13	73.983,60	6	439.902,80
	22	Procedimentos diagnósticos em cardiologia	2.556	75,11	191.961,16	6	1.151.886,96
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO SRT	23	SRT Feminino Tipo II - Casa Alegria	9	9.445,85	85.012,65	6	510.075,90
	24	SRT Feminino Tipo II - Casa Estrela	8	9.445,85	75.566,80	6	453.400,80
	25	SRT Feminino Tipo II - Casa Violeta	9	9.445,85	75.566,80	6	453.400,80
	26	SRT Masculino Tipo II - Casa Artêmio Minsk	11	9.445,85	103.904,35	6	623.426,10
	27	SRT Masculino Tipo II - Casa da Família	10	9.445,85	94.458,50	6	566.751,00
	28	SRT Masculino Tipo II Casa dos Amigos	11	9.445,85	103.904,35	6	623.426,10
	29	SRT Masculino Tipo II Casa Vida	9	9.445,85	85.012,65	6	510.075,90
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III CENTRO	30	Atendimento médico	180	193,20	34.776,00	6	209.656,00
	31	Atendimento não médico	786	124,69	98.006,34	6	588.033,04
	32	Pacientes em hospitalidades	140	382,42	53.538,80	6	321.232,80
	33	Procedimentos de enfermagem	726	89,44	64.933,44	6	389.600,64
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III FARINA	34	Atendimento médico	158	193,20	30.525,60	6	183.155,80
	35	Atendimento não médico	1.806	124,69	225.152,14	6	1.350.912,84
	36	Pacientes em hospitalidades	466	382,48	178.235,68	6	1.069.414,08
	37	Procedimentos de enfermagem	500	89,44	44.720,00	6	268.320,00
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III SELETA	38	Atendimento médico	224	193,20	43.276,80	6	259.660,80
	39	Atendimento não médico	841	124,69	104.864,29	6	629.185,74
	40	Pacientes em hospitalidades	252	382,48	96.384,96	6	578.309,76
	41	Procedimentos de enfermagem	500	89,44	44.720,00	6	268.320,00

AMFF

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALVARENGA	42	Atendimento médico	232	198,20	44.822,40	6	360.934,40
	43	Atendimento não médico	1.290	124,69	160.850,10	6	965.100,60
	44	Pacientes em hospitalidades	281	382,48	107.476,08	6	644.861,28
	45	Procedimentos de enfermagem	490	88,44	42.931,20	6	257.587,20
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	46	Atendimento médico	137	198,20	26.456,40	6	158.610,40
	47	Atendimento não médico	690	124,69	103.492,70	6	620.956,20
	48	Pacientes em hospitalidades	195	382,48	74.583,60	6	447.501,60
	49	Procedimentos de enfermagem	660	88,44	59.030,40	6	354.182,40
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTO JUVENIL	50	Atendimento médico	400	115,08	46.032,00	6	276.192,00
	51	Atendimento não médico	1.825	183,86	180.750,50	6	1.144.503,00
	52	Pacientes em hospitalidades	36	312,80	17.516,80	6	105.100,80
	53	Procedimentos de enfermagem	361	87,97	13.707,17	6	82.243,02
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ALCOOL E DROGAS ALVARENGA	54	Atendimento médico	54	288,72	15.590,68	6	93.545,28
	55	Atendimento não médico	985	118,83	114.670,95	6	688.025,70
	56	Pacientes em hospitalidades	242	344,93	83.473,06	6	500.836,36
	57	Procedimentos de enfermagem	395	288,94	114.131,30	6	684.787,80
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ALCOOL E DROGAS CENTRO	58	Atendimento médico	160	288,72	46.195,20	6	277.171,20
	59	Atendimento não médico	1.396	118,83	165.886,68	6	995.320,00
	60	Pacientes em hospitalidades	268	344,93	92.441,24	6	554.647,44
	61	Pacientes inseridos na Unidade de Acolhimento	6	9.783,66	58.701,96	6	352.211,76
	62	Procedimentos de enfermagem	390	288,94	112.686,60	6	676.119,60
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	63	Atendimento médico	40	288,72	11.548,80	6	69.292,80
	64	Atendimento não médico	440	118,83	52.235,20	6	313.711,20
	65	Pacientes em hospitalidades	100	344,93	34.493,00	6	206.956,00
	66	Procedimentos de enfermagem	120	288,94	34.672,80	6	208.036,80
JIJUTRANTE	67	Quantidade de oficinas ofertadas	19	8.030,91	104.401,81	6	626.410,88
TOTAL - PLANO OPERATIVO							39.320.627,06

AMFF



URGÊNCIA/EMERGÊNCIA		MEMÓRIA DE CÁLCULO _ RETIFICAÇÃO 2º SEMESTRE/2023				
ITEM	UTILIDADE	METAS MENSAIS	CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL R\$	Vigência	CUSTO TOTAL R\$
SALA DE ATENDIMENTO	1. Atendimento do SAMU e Transporte Inter-hospitalar	5.500	435,70	2.396.350,00	6	14.378.100,00
	2. NR de Classificações de Risco	12.510	7,50	93.085,00	6	559.310,00
	3. NR de Pacientes em observação sala Amarela	165	1.031,79	170.245,35	6	1.021.472,10
	4. NR de pacientes em observação sala Vermelha	33	3.309,40	109.210,20	6	655.261,20
	5. NR de medicações/procedimentos	8.805	18,50	161.892,50	6	1.088.355,00
	6. NR de Pacientes atendidos pela Farmácia	7.256	3,34	24.235,04	6	145.410,24
	7. NR de Consultas Médicas	11.191	55,07	616.268,37	6	3.697.730,22
SALA DE ATENDIMENTO	8. NR de Classificações de Risco	9.302	7,50	69.765,00	6	418.590,00
	9. NR de Pacientes em observação sala Amarela	120	1.031,79	123.814,80	6	742.688,80
	10. NR de pacientes em observação sala Vermelha	48	3.309,40	158.651,20	6	953.107,20
	11. NR de medicações/procedimentos	8.027	18,50	148.499,50	6	890.997,00
	12. NR de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.635	3,34	18.820,90	6	112.925,40
	13. NR de Consultas Médicas	5.069	55,07	279.399,83	6	1.686.150,86
SALA DE ATENDIMENTO	14. NR de Classificações de Risco	9.233	7,50	69.247,50	6	415.485,00
	15. NR de Pacientes em observação sala Amarela	191	1.031,79	197.071,89	6	1.182.431,34
	16. NR de pacientes em observação sala Vermelha	36	3.309,40	119.138,40	6	714.630,40
	17. NR de medicações/procedimentos	7.922	18,50	146.557,00	6	879.342,00
	18. NR de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.569	3,34	18.600,46	6	111.602,76
	19. NR de Consultas Médicas	8.143	55,07	448.435,01	6	2.690.610,06
SALA DE ATENDIMENTO	20. NR de Classificações de Risco	6.564	7,50	49.230,00	6	295.380,00
	21. NR de Pacientes em observação sala Amarela	126	1.031,79	130.005,54	6	780.033,24
	22. NR de pacientes em observação sala Vermelha	35	3.309,40	115.829,00	6	694.974,00
	23. NR de medicações/procedimentos	5.130	18,50	94.905,00	6	569.430,00
	24. NR de Pacientes atendidos pela Farmácia	4.980	3,34	16.629,20	6	99.775,20
	25. NR de Consultas Médicas	5.792	55,07	318.661,24	6	1.911.967,44
SALA DE ATENDIMENTO	26. NR de Classificações de Risco	5.478	7,50	41.085,00	6	246.510,00
	27. NR de Pacientes em observação sala Amarela	71	1.031,79	73.257,09	6	439.542,54
	28. NR de pacientes em observação sala Vermelha	33	3.309,40	109.210,20	6	655.404,80
	29. NR de medicações/procedimentos	5.095	18,50	94.313,00	6	565.878,00
	30. NR de Pacientes atendidos pela Farmácia	4.024	3,34	13.440,16	6	80.640,96
	31. NR de Consultas Médicas	4.957	55,07	272.961,99	6	1.637.081,94
SALA DE ATENDIMENTO	32. NR de Classificações de Risco	11.091	7,50	83.182,50	6	499.095,00
	33. NR de Pacientes em observação sala Amarela	265	1.031,79	273.424,35	6	1.640.346,10
	34. NR de pacientes em observação sala Vermelha	46	3.309,40	153.631,20	6	921.107,20
	35. NR de medicações/procedimentos	5.722	18,50	105.357,00	6	632.142,00
	36. NR de Pacientes atendidos pela Farmácia	5.603	3,34	18.720,70	6	112.324,20
	37. NR de Consultas Médicas	8.596	55,07	473.248,92	6	2.839.493,52
SALA DE ATENDIMENTO	38. NR de Classificações de Risco	10.115	7,50	75.862,50	6	455.155,00
	39. NR de Pacientes em observação sala Amarela	168	1.031,79	173.340,72	6	1.040.044,32
	40. NR de pacientes em observação sala Vermelha	34	3.309,40	112.519,60	6	675.117,60
	41. NR de medicações/procedimentos	8.415	18,50	155.677,50	6	934.065,00
	42. NR de Pacientes atendidos pela Farmácia	6.071	3,34	20.277,14	6	121.662,84
	43. NR de Consultas Médicas	5.983	55,07	329.592,41	6	1.977.553,46

AMFF



UNB UNIDADE ALVARÉZ MIA	43	Nº de Classificações de Risco	11.562	7,50	85.215,00	6	511.290,00
	45	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	162	1.031,79	167.149,98	6	1.002.899,88
	46	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	40	3.309,40	132.376,00	6	794.256,00
	47	Nº de medicações/procedimentos	8.689	18,50	160.746,50	6	964.479,00
	48	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	7.705	3,34	25.734,70	6	154.408,20
	49	Nº de Consultas Médicas	9.974	55,07	549.266,18	6	3.295.609,00
UNB VILA ZACARIAS	50	Nº de Classificações de Risco	14.708	7,50	110.310,00	6	661.860,00
	51	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	180	1.031,79	185.722,20	6	1.114.333,20
	52	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	54	3.309,40	112.519,60	6	675.117,60
	53	Nº de medicações/procedimentos	12.591	18,50	240.333,50	6	1.442.001,00
	54	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	8.695	3,34	29.708,90	6	176.255,80
	55	Nº de Consultas Médicas	12.600	55,07	698.287,60	6	4.189.725,60
MONTE CATIMONHINHO BARÃO	56	Nº de Classificações de Risco	3.633	7,50	27.247,50	6	163.485,00
	57	Nº de Pacientes em observação sala Amarela	0	1.031,79	0,00	6	0,00
	58	Nº de pacientes em observação sala Vermelha	46	3.306,39	152.099,94	6	912.562,57
	59	Nº de medicações/procedimentos	3.196	18,50	59.163,00	6	354.978,00
	60	Nº de Pacientes atendidos pela Farmácia	0	3,34	0,00	6	0,00
	61	Nº de Consultas Médicas	3.210	55,07	176.774,70	6	1.060.649,20
TOTAL ESTIMADO - PLANO OPERATIVO							72.361.452,19

Signed by:



Dra. Agnes Mella Farias Ferrari

agnes.ferrari@chmsbc.org.br
(Brasília) 22/12/2023 11:13:13



COMPLEXO DE SAÚDE DE SBC							
DESCRIÇÃO	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	49.972.076,55	49.972.076,55	49.972.076,55	49.972.076,55	76.972.076,55	76.972.076,55	353.832.459,33
1.01 - Remuneração de Pessoal	30.127.007,42	30.127.007,42	30.127.007,42	30.127.007,42	30.127.007,42	30.127.007,42	180.762.044,55
1.02 - Benefícios	5.801.119,55	5.801.119,55	5.801.119,55	5.801.119,55	5.801.119,55	5.801.119,55	34.806.717,30
1.03 - Encargos e Contribuições	11.307.844,85	11.307.844,85	11.307.844,85	11.307.844,85	11.307.844,85	11.307.844,85	67.847.069,09
1.04 - Provisionamento Férias	2.603.857,05	2.603.857,05	2.603.857,05	2.603.857,05	2.603.857,05	2.603.857,05	15.623.142,29
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00	27.000.000,00	54.000.000,00
1.06 - Pessoa Física com Encargos	132.247,68	132.247,68	132.247,68	132.247,68	132.247,68	132.247,68	793.486,11
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	12.494.523,34	12.494.523,34	12.494.523,34	12.494.523,34	12.494.523,34	12.494.523,34	74.967.140,05
2.01 - Remuneração Médica	12.178.194,71	12.178.194,71	12.178.194,71	12.178.194,71	12.178.194,71	12.178.194,71	73.069.168,27
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	316.328,63	316.328,63	316.328,63	316.328,63	316.328,63	316.328,63	1.897.971,78
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	6.419.818,17	6.419.818,17	6.419.818,17	6.419.818,17	6.419.818,17	6.419.818,17	38.518.909,03
3.01 - Medicamentos	4.954.979,91	4.954.979,91	4.954.979,91	4.954.979,91	4.954.979,91	4.954.979,91	29.729.879,46
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	1.464.838,26	1.464.838,26	1.464.838,26	1.464.838,26	1.464.838,26	1.464.838,26	8.789.029,57
4 - MATERIAL DE CONSUMO	516.304,46	516.304,46	516.304,46	516.304,46	516.304,46	516.304,46	3.097.826,78
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	122.211,96	122.211,96	122.211,96	122.211,96	122.211,96	122.211,96	733.271,77
4.04 - Demais itens de Consumo	394.092,50	394.092,50	394.092,50	394.092,50	394.092,50	394.092,50	2.364.555,01
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	22.450.823,33	22.450.823,33	22.450.823,33	22.450.823,33	22.450.823,33	22.450.823,33	134.704.939,99
5.01 - Higiene e Limpeza	4.724.577,38	4.724.577,38	4.724.577,38	4.724.577,38	4.724.577,38	4.724.577,38	28.347.464,29
5.02 - Exames de Análises Clínicas	2.844.305,42	2.844.305,42	2.844.305,42	2.844.305,42	2.844.305,42	2.844.305,42	17.065.832,53
5.03 - Exames por Imagem	2.388.522,99	2.388.522,99	2.388.522,99	2.388.522,99	2.388.522,99	2.388.522,99	14.331.137,95
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	136.151,32	136.151,32	136.151,32	136.151,32	136.151,32	136.151,32	816.907,93
5.06 - Manutenção Predial	3.362.075,53	3.362.075,53	3.362.075,53	3.362.075,53	3.362.075,53	3.362.075,53	20.172.453,17
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	122.349,29	122.349,29	122.349,29	122.349,29	122.349,29	122.349,29	734.095,76
5.10 - Locação diversas	644.903,10	644.903,10	644.903,10	644.903,10	644.903,10	644.903,10	3.869.418,62
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	955.739,38	955.739,38	955.739,38	955.739,38	955.739,38	955.739,38	5.734.436,29
5.13 - Serviços de Segurança	2.146.914,54	2.146.914,54	2.146.914,54	2.146.914,54	2.146.914,54	2.146.914,54	12.881.487,24
5.14 - Outros Serviços	5.125.284,37	5.125.284,37	5.125.284,37	5.125.284,37	5.125.284,37	5.125.284,37	30.751.706,19
6 - OUTRAS DESPESAS	974.253,36	974.253,36	974.253,36	974.253,36	974.253,36	974.253,36	5.845.520,16
6.01 - Telecomunicações	40.512,21	40.512,21	40.512,21	40.512,21	40.512,21	40.512,21	243.073,28
6.02 - Utilidades Públicas	199.483,18	199.483,18	199.483,18	199.483,18	199.483,18	199.483,18	1.196.899,07
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rateio	291.309,35	291.309,35	291.309,35	291.309,35	291.309,35	291.309,35	1.747.856,12
6.05 - Outros Gastos	139.317,26	139.317,26	139.317,26	139.317,26	139.317,26	139.317,26	835.903,59
6.06 - Outros Serviços	303.631,35	303.631,35	303.631,35	303.631,35	303.631,35	303.631,35	1.821.788,10
7 - INVESTIMENTOS	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	1.033.204,67
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	1.033.204,67
7.02 - Pg. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COVID-19	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	93.000.000,00	93.000.000,00	93.000.000,00	93.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00	612.000.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento **não contempla** possíveis reajustes, sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro são baseados em cenários de verbas trabalhistas de labor atual e não contemplam possíveis

pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais).



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.ferrari@chmsbc.org.br
(0xx11) 2242-2022-11-13-16

Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral - CSSBC



HA-HOSPITAL ANCHIETA							
DESCRIÇÃO	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	2.451.288,60	2.451.288,60	2.451.288,60	2.451.288,60	3.891.525,07	3.891.525,07	17.588.204,52
1.01 - Remuneração de Pessoal	1.485.975,79	1.485.975,79	1.485.975,79	1.485.975,79	1.485.975,79	1.485.975,79	8.915.854,71
1.02 - Benefícios	132.716,61	132.716,61	132.716,61	132.716,61	132.716,61	132.716,61	796.299,66
1.03 - Encargos e Contribuições	627.888,96	627.888,96	627.888,96	627.888,96	627.888,96	627.888,96	3.767.333,75
1.04 - Provisionamento Férias	204.707,24	204.707,24	204.707,24	204.707,24	204.707,24	204.707,24	1.228.243,45
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.236,48	1.440.236,48	2.880.472,95
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	1.406.700,19	1.406.700,19	1.406.700,19	1.406.700,19	1.406.700,19	1.406.700,19	8.440.201,17
2.01 - Remuneração Médica	1.252.489,99	1.252.489,99	1.252.489,99	1.252.489,99	1.252.489,99	1.252.489,99	7.514.939,95
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	154.210,20	154.210,20	154.210,20	154.210,20	154.210,20	154.210,20	925.261,21
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	1.048.462,53	1.048.462,53	1.048.462,53	1.048.462,53	1.048.462,53	1.048.462,53	6.290.775,21
3.01 - Medicamentos	1.039.233,42	1.039.233,42	1.039.233,42	1.039.233,42	1.039.233,42	1.039.233,42	6.235.400,55
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	9.229,11	9.229,11	9.229,11	9.229,11	9.229,11	9.229,11	55.374,66
4 - MATERIAL DE CONSUMO	17.176,44	17.176,44	17.176,44	17.176,44	17.176,44	17.176,44	103.058,63
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	1.011,14	1.011,14	1.011,14	1.011,14	1.011,14	1.011,14	6.066,81
4.04 - Demais itens de Consumo	16.165,30	16.165,30	16.165,30	16.165,30	16.165,30	16.165,30	96.991,82
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.296.780,71	2.296.780,71	2.296.780,71	2.296.780,71	2.296.780,71	2.296.778,18	13.780.681,70
5.01 - Higiene e Limpeza	451.899,92	451.899,92	451.899,92	451.899,92	451.899,92	451.899,92	2.711.399,50
5.02 - Exames de Análises Clínicas	758.119,65	758.119,65	758.119,65	758.119,65	758.119,65	758.119,65	4.548.717,91
5.03 - Exames por Imagem	8.718,36	8.718,36	8.718,36	8.718,36	8.718,36	8.718,36	52.310,14
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.06 - Manutenção Predial	254.454,74	254.454,74	254.454,74	254.454,74	254.454,74	254.454,74	1.526.728,41
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	5.642,14	5.642,14	5.642,14	5.642,14	5.642,14	5.642,14	33.852,82
5.10 - Locação diversas	65.774,73	65.774,73	65.774,73	65.774,73	65.774,73	65.774,73	394.648,36
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	126.934,77	126.934,77	126.934,77	126.934,77	126.934,77	126.934,77	761.608,63
5.13 - Serviços de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.14 - Outros Serviços	625.236,41	625.236,41	625.236,41	625.236,41	625.236,41	625.233,88	3.751.415,93
6 - OUTRAS DESPESAS	37.984,08	37.984,08	37.984,08	37.984,08	37.984,08	37.984,08	227.904,47
6.01 - Telecomunicações	6.447,25	6.447,25	6.447,25	6.447,25	6.447,25	6.447,25	38.683,50
6.02 - Utilidades Públicas	4.586,96	4.586,96	4.586,96	4.586,96	4.586,96	4.586,96	27.521,75
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos	18.688,80	18.688,80	18.688,80	18.688,80	18.688,80	18.688,80	112.132,79
6.06 - Outros Serviços	8.261,07	8.261,07	8.261,07	8.261,07	8.261,07	8.261,07	49.566,43
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pg. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.258.392,55	7.258.392,55	7.258.392,55	7.258.392,55	8.698.629,02	8.698.626,49	46.430.825,70

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento **não contempla** possíveis reajustes, sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED e reajustes salariais. O valor considerado para 13º em novembro e dezembro são baseados em cenários de verbas trabalhistas de labor atual e não contemplam possíveis

pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais).



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.ferrari@chmsbc.org.br
(0xx11) 2212-2023 11-13-15

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC



HC-HOSPITAL DE CLINICAS							
DESCRIÇÃO	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	8.042.788,27	8.042.788,27	8.042.788,27	8.042.788,27	12.475.682,26	12.475.682,26	57.122.517,58
1.01 - Remuneração de Pessoal	4.857.342,84	4.857.342,84	4.857.342,84	4.857.342,84	4.857.342,84	4.857.342,84	29.144.057,04
1.02 - Benefícios	919.585,10	919.585,10	919.585,10	919.585,10	919.585,10	919.585,10	5.517.510,63
1.03 - Encargos e Contribuições	1.954.312,73	1.954.312,73	1.954.312,73	1.954.312,73	1.954.312,73	1.954.312,73	11.725.876,36
1.04 - Provisionamento Férias	263.720,53	263.720,53	263.720,53	263.720,53	263.720,53	263.720,53	1.582.323,17
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	4.432.893,99	4.432.893,99	8.865.787,99
1.06 - Pessoa Física com Encargos	47.827,07	47.827,07	47.827,07	47.827,07	47.827,07	47.827,07	286.962,40
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	19.360.329,00
2.01 - Remuneração Médica	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	19.360.329,00
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	2.931.730,21	2.931.730,21	2.931.730,21	2.931.730,21	2.931.730,21	2.931.730,21	17.590.381,28
3.01 - Medicamentos	1.540.352,73	1.540.352,73	1.540.352,73	1.540.352,73	1.540.352,73	1.540.352,73	9.242.116,39
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	1.391.377,48	1.391.377,48	1.391.377,48	1.391.377,48	1.391.377,48	1.391.377,48	8.348.264,89
4 - MATERIAL DE CONSUMO	329.331,59	329.331,59	329.331,59	329.331,59	329.331,59	329.331,59	1.975.593,56
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	110.685,02	110.685,02	110.685,02	110.685,02	110.685,02	110.685,02	664.110,10
4.04 - Demais itens de Consumo	218.646,58	218.646,58	218.646,58	218.646,58	218.646,58	218.646,58	1.311.879,45
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.525.123,12	5.525.123,12	5.525.123,12	5.525.123,12	5.525.123,12	5.525.123,12	33.150.738,70
5.01 - Higiene e Limpeza	223.537,84	223.537,84	223.537,84	223.537,84	223.537,84	223.537,84	1.341.227,05
5.02 - Exames de Análises Clínicas	96.497,00	96.497,00	96.497,00	96.497,00	96.497,00	96.497,00	578.981,97
5.03 - Exames por Imagem	549.932,27	549.932,27	549.932,27	549.932,27	549.932,27	549.932,27	3.299.593,61
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.06 - Manutenção Predial	1.498.247,39	1.498.247,39	1.498.247,39	1.498.247,39	1.498.247,39	1.498.247,39	8.989.484,36
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Locação diversas	171.494,05	171.494,05	171.494,05	171.494,05	171.494,05	171.494,05	1.028.964,28
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	302.673,80	302.673,80	302.673,80	302.673,80	302.673,80	302.673,80	1.816.042,81
5.13 - Serviços de Segurança	313.558,58	313.558,58	313.558,58	313.558,58	313.558,58	313.558,58	1.881.351,49
5.14 - Outros Serviços	2.369.182,19	2.369.182,19	2.369.182,19	2.369.182,19	2.369.182,19	2.369.182,19	14.215.093,12
6 - OUTRAS DESPESAS	416.758,13	416.758,13	416.758,13	416.758,13	416.758,13	416.828,59	2.500.619,22
6.01 - Telecomunicações	5.424,13	5.424,13	5.424,13	5.424,13	5.424,13	5.424,13	32.544,75
6.02 - Utilidades Públicas	47.156,55	47.156,55	47.156,55	47.156,55	47.156,55	47.156,55	282.939,32
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rateio	290.939,77	290.939,77	290.939,77	290.939,77	290.939,77	291.010,23	1.745.709,07
6.05 - Outros Gastos	57.361,31	57.361,31	57.361,31	57.361,31	57.361,31	57.361,31	344.167,88
6.06 - Outros Serviços	15.876,37	15.876,37	15.876,37	15.876,37	15.876,37	15.876,37	95.258,20
7 - INVESTIMENTOS	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	1.033.204,67
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	1.033.204,67
7.02 - Pg. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.644.653,59	20.644.653,59	20.644.653,59	20.644.653,59	25.077.547,59	25.077.618,05	132.733.780,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento **não contempla** possíveis reajustes, sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro são baseados em cenários de verbas trabalhistas de labor atual e não contemplam possíveis

créditos de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais).



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.ferrari@chmsbc.org.br
(Brasília) 22/12/2023 11:13:14

Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral - CSSBC



HMU-HOSPITAL UNIVERSITARIO							
DESCRIÇÃO	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	5.407.394,40	5.407.394,40	5.407.394,40	5.407.394,40	8.629.981,87	8.629.981,87	38.889.541,34
1.01 - Remuneração de Pessoal	3.291.460,55	3.291.460,55	3.291.460,55	3.291.460,55	3.291.460,55	3.291.460,55	19.748.763,33
1.02 - Benefícios	249.627,30	249.627,30	249.627,30	249.627,30	249.627,30	249.627,30	1.497.763,83
1.03 - Encargos e Contribuições	1.250.094,75	1.250.094,75	1.250.094,75	1.250.094,75	1.250.094,75	1.250.094,75	7.500.568,48
1.04 - Provisionamento Férias	601.322,35	601.322,35	601.322,35	601.322,35	601.322,35	601.322,35	3.607.934,11
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	3.222.587,46	3.222.587,46	6.445.174,93
1.06 - Pessoa Física com Encargos	14.889,44	14.889,44	14.889,44	14.889,44	14.889,44	14.889,44	89.336,65
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	1.347.335,53	1.347.335,53	1.347.335,53	1.347.335,53	1.347.335,53	1.347.335,53	8.084.013,20
2.01 - Remuneração Médica	1.193.125,32	1.193.125,32	1.193.125,32	1.193.125,32	1.193.125,32	1.193.125,32	7.158.751,93
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	154.210,21	154.210,21	154.210,21	154.210,21	154.210,21	154.210,21	925.261,27
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	640.709,51	640.709,51	640.709,51	640.709,51	640.709,51	640.709,51	3.844.257,04
3.01 - Medicamentos	609.038,01	609.038,01	609.038,01	609.038,01	609.038,01	609.038,01	3.654.228,07
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	31.671,49	31.671,49	31.671,49	31.671,49	31.671,49	31.671,49	190.028,97
4 - MATERIAL DE CONSUMO	41.208,25	41.208,25	41.208,25	41.208,25	41.208,25	41.208,25	247.249,50
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	2.234,13	2.234,13	2.234,13	2.234,13	2.234,13	2.234,13	13.404,77
4.04 - Demais itens de Consumo	38.974,12	38.974,12	38.974,12	38.974,12	38.974,12	38.974,12	233.844,73
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.533.829,78	1.533.829,78	1.533.829,78	1.533.829,78	1.533.829,78	1.533.829,78	9.203.031,64
5.01 - Higiene e Limpeza	482.575,30	482.575,30	482.575,30	482.575,30	482.575,30	482.575,30	2.895.451,82
5.02 - Exames de Análises Clínicas	48.552,47	48.552,47	48.552,47	48.552,47	48.552,47	48.552,47	291.314,84
5.03 - Exames por Imagem	28.186,65	28.186,65	28.186,65	28.186,65	28.186,65	28.186,65	169.119,93
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.06 - Manutenção Predial	141.057,46	141.057,46	141.057,46	141.057,46	141.057,46	141.057,46	846.344,75
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	42.266,63	42.266,63	42.266,63	42.266,63	42.266,63	42.266,63	253.599,78
5.10 - Locação diversas	84.562,72	84.562,72	84.562,72	84.562,72	84.562,72	84.562,72	507.376,33
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	141.443,88	141.443,88	141.443,88	141.443,88	141.443,88	141.443,88	848.663,29
5.13 - Serviços de Segurança	47.334,48	47.334,48	47.334,48	47.334,48	47.334,48	47.334,48	284.006,88
5.14 - Outros Serviços	517.850,18	517.850,18	517.850,18	517.850,18	517.850,18	517.903,12	3.107.154,03
6 - OUTRAS DESPESAS	35.549,88	35.549,88	35.549,88	35.549,88	35.549,88	35.549,88	213.299,28
6.01 - Telecomunicações	13.257,04	13.257,04	13.257,04	13.257,04	13.257,04	13.257,04	79.542,22
6.02 - Utilidades Públicas	6.752,25	6.752,25	6.752,25	6.752,25	6.752,25	6.752,25	40.513,51
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rateio	369,58	369,58	369,58	369,58	369,58	369,58	2.217,51
6.05 - Outros Gastos	11.530,87	11.530,87	11.530,87	11.530,87	11.530,87	11.530,87	69.185,24
6.06 - Outros Serviços	3.640,13	3.640,13	3.640,13	3.640,13	3.640,13	3.640,13	21.840,80
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pg. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.006.027,35	9.006.027,35	9.006.027,35	9.006.027,35	12.228.614,82	12.228.667,76	60.481.392,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento **não contempla** possíveis reajustes, sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED e reajustes salariais. O valor considerado para 13º em novembro e dezembro são baseados em cenários de verbas trabalhistas de labor atual e não contemplam possíveis

pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais).



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.ferrari@chmsbc.org.br
(Brasília) 22/12/2023-11:13:16

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC



HU-HOSPITAL DE URGENCIA							
DESCRIÇÃO	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	7.242.806,41	7.242.806,41	7.242.806,41	7.242.806,41	11.500.047,26	11.500.047,26	51.971.320,16
1.01 - Remuneração de Pessoal	4.826.482,24	4.826.482,24	4.826.482,24	4.826.482,24	4.826.482,24	4.826.482,24	28.958.893,46
1.02 - Benefícios	392.026,86	392.026,86	392.026,86	392.026,86	392.026,86	392.026,86	2.352.161,14
1.03 - Encargos e Contribuições	1.783.486,20	1.783.486,20	1.783.486,20	1.783.486,20	1.783.486,20	1.783.486,20	10.700.917,18
1.04 - Provisionamento Férias	212.873,26	212.873,26	212.873,26	212.873,26	212.873,26	212.873,26	1.277.239,55
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	4.257.240,84	4.257.240,84	8.514.481,69
1.06 - Pessoa Física com Encargos	27.937,86	27.937,86	27.937,86	27.937,86	27.937,86	27.937,86	167.627,14
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	1.754.669,73	1.754.669,73	1.754.669,73	1.754.669,73	1.754.669,73	1.754.669,73	10.528.018,38
2.01 - Remuneração Médica	1.746.761,51	1.746.761,51	1.746.761,51	1.746.761,51	1.746.761,51	1.746.761,51	10.480.569,09
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	47.449,30
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	1.780.955,74	1.780.955,74	1.780.955,74	1.780.955,74	1.780.955,74	1.780.955,74	10.685.734,46
3.01 - Medicamentos	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	10.598.134,45
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	87.600,01
4 - MATERIAL DE CONSUMO	48.895,96	48.895,96	48.895,96	48.895,96	48.895,96	48.895,96	293.375,77
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	8.281,68	8.281,68	8.281,68	8.281,68	8.281,68	8.281,68	49.690,09
4.04 - Demais itens de Consumo	40.614,28	40.614,28	40.614,28	40.614,28	40.614,28	40.614,28	243.685,68
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.119.111,63	4.119.111,63	4.119.111,63	4.119.111,63	4.119.111,63	4.118.990,77	24.714.548,89
5.01 - Higiene e Limpeza	1.375.357,53	1.375.357,53	1.375.357,53	1.375.357,53	1.375.357,53	1.375.357,53	8.252.145,16
5.02 - Exames de Análises Clínicas	83.027,67	83.027,67	83.027,67	83.027,67	83.027,67	83.027,67	498.166,01
5.03 - Exames por Imagem	442.410,32	442.410,32	442.410,32	442.410,32	442.410,32	442.410,32	2.654.461,94
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.06 - Manutenção Predial	579.496,15	579.496,15	579.496,15	579.496,15	579.496,15	579.496,15	3.476.976,88
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Locação diversas	98.970,91	98.970,91	98.970,91	98.970,91	98.970,91	98.970,91	593.825,47
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	186.891,29	186.891,29	186.891,29	186.891,29	186.891,29	186.891,29	1.121.347,76
5.13 - Serviços de Segurança	467.961,29	467.961,29	467.961,29	467.961,29	467.961,29	467.961,29	2.807.767,71
5.14 - Outros Serviços	884.996,47	884.996,47	884.996,47	884.996,47	884.996,47	884.875,61	5.309.857,95
6 - OUTRAS DESPESAS	79.572,39	79.572,39	79.572,39	79.572,39	79.572,39	79.572,39	477.434,34
6.01 - Telecomunicações	4.334,79	4.334,79	4.334,79	4.334,79	4.334,79	4.334,79	26.008,72
6.02 - Utilidades Públicas	39.909,61	39.909,61	39.909,61	39.909,61	39.909,61	39.909,61	239.457,66
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos	28.518,14	28.518,14	28.518,14	28.518,14	28.518,14	28.518,14	171.108,86
6.06 - Outros Serviços	6.809,85	6.809,85	6.809,85	6.809,85	6.809,85	6.809,85	40.859,10
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.026.011,86	15.026.011,86	15.026.011,86	15.026.011,86	19.283.252,71	19.283.131,85	98.670.432,01

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento **não contempla** possíveis reajustes, sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro são baseados em cenários de verbas trabalhistas de labor atual e não contemplam possíveis

pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais).



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.ferrari@chmsbc.org.br
(Basiléia) 22/12/2023 11:13:16

Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral - CSSBC



SS1-ATENÇÃO BÁSICA							
DESCRIÇÃO	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	13.828.964,81	13.828.964,81	13.828.964,81	13.828.964,81	20.651.358,79	20.651.358,79	96.618.576,82
1.01 - Remuneração de Pessoal	8.062.146,48	8.062.146,48	8.062.146,48	8.062.146,48	8.062.146,48	8.062.146,48	48.372.878,88
1.02 - Benefícios	2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	12.649.536,28
1.03 - Encargos e Contribuições	2.693.186,51	2.693.186,51	2.693.186,51	2.693.186,51	2.693.186,51	2.693.186,51	16.159.119,05
1.04 - Provisionamento Férias	926.092,87	926.092,87	926.092,87	926.092,87	926.092,87	926.092,87	5.556.557,21
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	6.822.393,99	6.822.393,99	13.644.787,97
1.06 - Pessoa Física com Encargos	39.282,90	39.282,90	39.282,90	39.282,90	39.282,90	39.282,90	235.697,42
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	10.214.618,84
2.01 - Remuneração Médica	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	10.214.618,84
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01 - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - MATERIAL DE CONSUMO	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	46.090,45
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04 - Demais itens de Consumo	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	46.090,45
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.560.964,06	4.560.964,06	4.560.964,06	4.560.964,06	4.560.964,06	4.560.964,06	27.365.784,35
5.01 - Higiene e Limpeza	1.533.844,75	1.533.844,75	1.533.844,75	1.533.844,75	1.533.844,75	1.533.844,75	9.203.068,53
5.02 - Exames de Análises Clínicas	1.690.878,86	1.690.878,86	1.690.878,86	1.690.878,86	1.690.878,86	1.690.878,86	10.145.273,14
5.03 - Exames por Imagem	7.388,93	7.388,93	7.388,93	7.388,93	7.388,93	7.388,93	44.333,60
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	41.167,46	41.167,46	41.167,46	41.167,46	41.167,46	41.167,46	247.004,75
5.06 - Manutenção Predial	444.328,63	444.328,63	444.328,63	444.328,63	444.328,63	444.328,63	2.665.971,79
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	38.453,25
5.10 - Locação diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	21.404,62	21.404,62	21.404,62	21.404,62	21.404,62	21.404,62	128.427,72
5.13 - Serviços de Segurança	689.003,15	689.003,15	689.003,15	689.003,15	689.003,15	689.003,15	4.134.018,88
5.14 - Outros Serviços	126.538,78	126.538,78	126.538,78	126.538,78	126.538,78	126.538,78	759.232,71
6 - OUTRAS DESPESAS	106.169,51	106.169,51	106.169,51	106.169,51	106.169,51	106.169,51	637.017,08
6.01 - Telecomunicações	154,99	154,99	154,99	154,99	154,99	154,99	929,96
6.02 - Utilidades Públicas	6.264,84	6.264,84	6.264,84	6.264,84	6.264,84	6.264,84	37.589,05
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos	9.285,63	9.285,63	9.285,63	9.285,63	9.285,63	9.285,63	55.713,77
6.06 - Outros Serviços	90.464,05	90.464,05	90.464,05	90.464,05	90.464,05	90.464,05	542.784,30
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.206.216,59	20.206.216,59	20.206.216,59	20.206.216,59	27.028.610,58	27.028.610,58	134.882.087,53

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento **não contempla** possíveis reajustes, sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro são baseados em cenários de verbas trabalhistas de labor atual e não contemplam possíveis

reclamos ou pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais).

Signed by:

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.ferrari@chmsbc.org.br

Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral - CSSBC



SS2-ATENÇÃO ESPECIALIZADA							
DESCRIÇÃO	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	3.883.659,75	3.883.659,75	3.883.659,75	3.883.659,75	6.005.909,96	6.005.909,96	27.546.458,91
1.01 - Remuneração de Pessoal	2.234.176,81	2.234.176,81	2.234.176,81	2.234.176,81	2.234.176,81	2.234.176,81	13.405.060,84
1.02 - Benefícios	443.338,77	443.338,77	443.338,77	443.338,77	443.338,77	443.338,77	2.660.032,61
1.03 - Encargos e Contribuições	871.187,01	871.187,01	871.187,01	871.187,01	871.187,01	871.187,01	5.227.122,04
1.04 - Provisionamento Férias	332.646,75	332.646,75	332.646,75	332.646,75	332.646,75	332.646,75	1.995.880,50
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	2.122.250,21	2.122.250,21	4.244.500,42
1.06 - Pessoa Física com Encargos	2.310,42	2.310,42	2.310,42	2.310,42	2.310,42	2.310,42	13.862,49
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	478.614,95	478.614,95	478.614,95	478.614,95	478.614,95	478.614,95	2.871.689,67
2.01 - Remuneração Médica	478.614,95	478.614,95	478.614,95	478.614,95	478.614,95	478.614,95	2.871.689,67
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01 - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04 - Demais itens de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.397.908,71	1.397.908,71	1.397.908,71	1.397.908,71	1.397.908,71	1.397.908,71	8.387.452,24
5.01 - Higiene e Limpeza	350.593,09	350.593,09	350.593,09	350.593,09	350.593,09	350.593,09	2.103.558,52
5.02 - Exames de Análises Clínicas	37.162,17	37.162,17	37.162,17	37.162,17	37.162,17	37.162,17	222.973,04
5.03 - Exames por Imagem	732.267,57	732.267,57	732.267,57	732.267,57	732.267,57	732.267,57	4.393.605,42
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	1.294,27	1.294,27	1.294,27	1.294,27	1.294,27	1.294,27	7.765,59
5.06 - Manutenção Predial	73.005,69	73.005,69	73.005,69	73.005,69	73.005,69	73.005,69	438.034,16
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	68.031,65	68.031,65	68.031,65	68.031,65	68.031,65	68.031,65	408.189,92
5.10 - Locação diversas	17.765,15	17.765,15	17.765,15	17.765,15	17.765,15	17.765,15	106.590,89
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	3.424,74	3.424,74	3.424,74	3.424,74	3.424,74	3.424,74	20.548,43
5.13 - Serviços de Segurança	94.070,14	94.070,14	94.070,14	94.070,14	94.070,14	94.070,14	564.420,82
5.14 - Outros Serviços	20.294,24	20.294,24	20.294,24	20.294,24	20.294,24	20.294,24	121.765,44
6 - OUTRAS DESPESAS	85.837,71	85.837,71	85.837,71	85.837,71	85.837,71	85.837,71	515.026,24
6.01 - Telecomunicações	1.844,37	1.844,37	1.844,37	1.844,37	1.844,37	1.844,37	11.066,21
6.02 - Utilidades Públicas	58.839,58	58.839,58	58.839,58	58.839,58	58.839,58	58.839,58	353.037,50
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos	1.902,32	1.902,32	1.902,32	1.902,32	1.902,32	1.902,32	11.413,91
6.06 - Outros Serviços	23.251,44	23.251,44	23.251,44	23.251,44	23.251,44	23.251,44	139.508,62
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.846.021,11	5.846.021,11	5.846.021,11	5.846.021,11	7.968.271,32	7.968.271,32	39.320.627,06

NOTAS EXPLICATIVAS :

Este orçamento **não contempla** possíveis reajustes, sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED e reajustes salariais.

Qualquer considerado para 13º em novembro e dezembro são baseados em cenários de verbas trabalhistas de labor atual e não contemplam possíveis

✓ **Signed by:** pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais).

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.ferrari@chmsbc.org.br
(Brasília) 22/12/2023 11:13:16

Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral - CSSBC



SS3-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA							
DESCRIÇÃO	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	6.226.300,35	6.226.300,35	6.226.300,35	6.226.300,35	9.746.585,06	9.746.585,06	44.398.371,51
1.01 - Remuneração de Pessoal	4.044.316,44	4.044.316,44	4.044.316,44	4.044.316,44	4.044.316,44	4.044.316,44	24.265.898,65
1.02 - Benefícios	578.684,85	578.684,85	578.684,85	578.684,85	578.684,85	578.684,85	3.472.109,10
1.03 - Encargos e Contribuições	1.564.231,70	1.564.231,70	1.564.231,70	1.564.231,70	1.564.231,70	1.564.231,70	9.385.390,19
1.04 - Provisionamento Férias	39.067,36	39.067,36	39.067,36	39.067,36	39.067,36	39.067,36	234.404,15
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520.284,71	3.520.284,71	7.040.569,41
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	15.314.386,23
2.01 - Remuneração Médica	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	15.314.386,23
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01 - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04 - Demais itens de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.106.329,36	2.106.329,36	2.106.329,36	2.106.329,36	2.106.329,36	2.106.329,36	12.637.976,18
5.01 - Higiene e Limpeza	284.856,88	284.856,88	284.856,88	284.856,88	284.856,88	284.856,88	1.709.141,30
5.02 - Exames de Análises Clínicas	130.067,60	130.067,60	130.067,60	130.067,60	130.067,60	130.067,60	780.405,63
5.03 - Exames por Imagem	619.618,88	619.618,88	619.618,88	619.618,88	619.618,88	619.618,88	3.717.713,30
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	10.785,54	10.785,54	10.785,54	10.785,54	10.785,54	10.785,54	64.713,25
5.06 - Manutenção Predial	59.317,13	59.317,13	59.317,13	59.317,13	59.317,13	59.317,13	355.902,76
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Locação diversas	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	1.197.347,51
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	3.555,18	3.555,18	3.555,18	3.555,18	3.555,18	3.555,18	21.331,09
5.13 - Serviços de Segurança	495.846,42	495.846,42	495.846,42	495.846,42	495.846,42	495.846,42	2.975.078,53
5.14 - Outros Serviços	302.723,80	302.723,80	302.723,80	302.723,80	302.723,80	302.723,80	1.816.342,81
6 - OUTRAS DESPESAS	1.786,38	1.786,38	1.786,38	1.786,38	1.786,38	1.786,38	10.718,28
6.01 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02 - Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos	1.545,63	1.545,63	1.545,63	1.545,63	1.545,63	1.545,63	9.273,80
6.06 - Outros Serviços	240,75	240,75	240,75	240,75	240,75	240,75	1.444,48
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.886.813,80	10.886.813,80	10.886.813,80	10.886.813,80	14.407.098,50	14.407.098,50	72.361.452,19

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento não contempla possíveis reajustes, sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro são baseados em cenários de verbas trabalhistas de labor atual e não contemplam possíveis

reajustes de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais).

Signed by

Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.ferrari@chmsbc.org.br
(Brasília) 2242/2023 11-13-18

Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral - CSSBC



SS4-VIGILANCIA E SAÚDE							
DESCRIÇÃO	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	924.721,00	924.721,00	924.721,00	924.721,00	1.410.187,61	1.410.187,61	6.519.259,24
1.01 - Remuneração de Pessoal	569.861,30	569.861,30	569.861,30	569.861,30	569.861,30	569.861,30	3.419.167,82
1.02 - Benefícios	149.972,33	149.972,33	149.972,33	149.972,33	149.972,33	149.972,33	899.833,99
1.03 - Encargos e Contribuições	204.887,37	204.887,37	204.887,37	204.887,37	204.887,37	204.887,37	1.229.324,22
1.04 - Provisionamento Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	485.466,61	485.466,61	970.933,21
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	472,87	472,87	472,87	472,87	472,87	472,87	2.837,25
2.01 - Remuneração Médica	472,87	472,87	472,87	472,87	472,87	472,87	2.837,25
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01 - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04 - Demais itens de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	54.069,10	54.069,10	54.069,10	54.069,10	54.069,10	54.069,10	324.414,62
5.01 - Higiene e Limpeza	21.912,07	21.912,07	21.912,07	21.912,07	21.912,07	21.912,07	131.472,41
5.02 - Exames de Análises Clínicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.03 - Exames por Imagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	862,84	862,84	862,84	862,84	862,84	862,84	5.177,06
5.06 - Manutenção Predial	4.562,86	4.562,86	4.562,86	4.562,86	4.562,86	4.562,86	27.377,14
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Locação diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	570,79	570,79	570,79	570,79	570,79	570,79	3.424,74
5.13 - Serviços de Segurança	26.160,55	26.160,55	26.160,55	26.160,55	26.160,55	26.160,55	156.963,27
5.14 - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - OUTRAS DESPESAS	148,07	148,07	148,07	148,07	148,07	148,07	888,44
6.01 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02 - Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos	128,81	128,81	128,81	128,81	128,81	128,81	772,88
6.06 - Outros Serviços	19,26	19,26	19,26	19,26	19,26	19,26	115,56
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pg. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	979.411,05	979.411,05	979.411,05	979.411,05	1.464.877,66	1.464.877,66	6.847.399,54

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento **não contempla** possíveis reajustes, sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro são baseados em cenários de verbas trabalhistas de labor atual e não contemplam possíveis

reajustes de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais).



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.ferrari@chmsbc.org.br
(Brasília) 22/12/2023 11:13:16

Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral - CSSBC



SS5-APOIO GERENCIAL							
DESCRIÇÃO	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	1.964.152,97	1.964.152,97	1.964.152,97	1.964.152,97	2.660.798,68	2.660.798,68	13.178.209,25
1.01 - Remuneração de Pessoal	755.244,97	755.244,97	755.244,97	755.244,97	755.244,97	755.244,97	4.531.469,83
1.02 - Benefícios	826.911,68	826.911,68	826.911,68	826.911,68	826.911,68	826.911,68	4.961.470,05
1.03 - Encargos e Contribuições	358.569,64	358.569,64	358.569,64	358.569,64	358.569,64	358.569,64	2.151.417,81
1.04 - Provisionamento Férias	23.426,69	23.426,69	23.426,69	23.426,69	23.426,69	23.426,69	140.560,14
1.05 - Provisionamento 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	696.645,71	696.645,71	1.393.291,42
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	25.174,39	25.174,39	25.174,39	25.174,39	25.174,39	25.174,39	151.046,31
2.01 - Remuneração Médica	25.174,39	25.174,39	25.174,39	25.174,39	25.174,39	25.174,39	151.046,31
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	107.761,04
3.01 - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	107.761,04
4 - MATERIAL DE CONSUMO	72.010,48	72.010,48	72.010,48	72.010,48	72.010,48	72.010,48	432.062,88
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04 - Demais itens de Consumo	72.010,48	72.010,48	72.010,48	72.010,48	72.010,48	72.010,48	432.062,88
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	856.706,87	856.706,87	856.706,87	856.706,87	856.706,87	856.706,87	5.140.241,22
5.01 - Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.02 - Exames de Análises Clínicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.03 - Exames por Imagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	82.041,21	82.041,21	82.041,21	82.041,21	82.041,21	82.041,21	492.247,29
5.06 - Manutenção Predial	307.605,49	307.605,49	307.605,49	307.605,49	307.605,49	307.605,49	1.845.632,93
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Locação diversas	6.777,63	6.777,63	6.777,63	6.777,63	6.777,63	6.777,63	40.665,79
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	168.840,30	168.840,30	168.840,30	168.840,30	168.840,30	168.840,30	1.013.041,81
5.13 - Serviços de Segurança	12.979,94	12.979,94	12.979,94	12.979,94	12.979,94	12.979,94	77.879,66
5.14 - Outros Serviços	278.462,29	278.462,29	278.462,29	278.462,29	278.462,29	278.462,29	1.670.773,75
6 - OUTRAS DESPESAS	210.447,21	210.447,21	210.447,21	210.447,21	210.447,21	210.447,21	1.262.683,26
6.01 - Telecomunicações	9.049,65	9.049,65	9.049,65	9.049,65	9.049,65	9.049,65	54.297,92
6.02 - Utilidades Públicas	35.973,38	35.973,38	35.973,38	35.973,38	35.973,38	35.973,38	215.840,28
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos	10.355,74	10.355,74	10.355,74	10.355,74	10.355,74	10.355,74	62.134,45
6.06 - Outros Serviços	155.068,44	155.068,44	155.068,44	155.068,44	155.068,44	155.068,44	930.410,61
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pg. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.146.452,09	3.146.452,09	3.146.452,09	3.146.452,09	3.843.097,80	3.843.097,81	20.272.003,98

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento **não contempla** possíveis reajustes, sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED e reajustes salariais. O valor considerado para 13º em novembro e dezembro são baseados em cenários de verbas trabalhistas de labor atual e não contemplam possíveis

pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais).



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

agnes.ferrari@chmsbc.org.br

(8145110) 22/12/2023 11:13:16

Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral - CSSBC